RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2019

CAU/MA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Maranhão

O Relatório de Gestão do CAU/MA – Exercício 2019, elaborado e apresentado aos órgãos de controle interno e externo, aos quais esta Autarquia Pública Federal está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018, Resolução Nº 174/2018 – CAU/BR, no formato de prestação de contas anual.

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

- **CAU/MA:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão;
- **CAU/BR:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- **CAU/UFs:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo das Unidades Federativas;
- **CPFi:** Comissão de Planejamento e Finanças “do CAU/BR”;
- **COA:** Comissão de Organização e Administração do CAU/BR;
- **COAPF:** Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças “do CAU/MA”;
- **CREA:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- **CSC:** Centro de Serviços Compartilhados “CAU/BR e CAU/UF”;
- **IPHAN:** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- **IN:** Instrução Normativa;
- **RAL:** Receita de Arrecadação Líquida
- **RRT:** Registro de Responsabilidade Técnica
- **IN:** Instrução Normativa;
- **PCCS:** Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- **NBC T:** Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas;
- **NCASP:** Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público ;
- **NBCASP:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- **SICCAU:** Sistema de Informação e Comunicação do CAU;
- **SINDUSCON:** Sindicato das Indústrias da Construção do Estado do Maranhão.;
- **STN:** Secretaria do Tesouro Nacional;
- **TCU:** Tribunal de Contas da União

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....04

Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....07

2.1. Identidade Organizacional

2.2. Estrutura organizacional

2.3. Identificação dos principais dirigentes

2.4. Modelo de Negócio

2.5. Ambiente externo

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....16

3.1. Estrutura de Governança

3.2. Informações sobre Dirigentes e Colegiados

3.2.1 Quem é Quem (Conselheiros)

3.2.2 Membros das Comissões Permanentes

3.3. Principais Iniciativas Estratégicas

3.4. Mapa do Planejamento Estratégico e Alocações de Recursos

3.5. Canais de acesso do cidadão

3.5.1. Carta de Serviços ao Cidadão

3.5.2. Mecanismos de transparência das informações

3.5.3. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PESPECTIVAS.....28

4,1. Apresentação

4.2. Gestão de riscos e controles internos

5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.....31

5.1 Introdução

5.2 Dos Limites e Aplicação de Recursos

5.3 Ações de Fiscalização

5.4 Ações de Atendimento

5.5 Ações de Objetivos Estratégicos locais

5.6 Ações de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

5.7 Ações de Comunicação

5.8 Ações de Políticas Urbanas

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS CONTÁBEIS.....49

6.1. Declaração dos titulares da área de Orçamento e Planejamento Estratégico

6.1.1. Principais Números da Gestão Financeira

6.2. Resultado Orçamentário, Patrimonial e Financeiro

6.3 Gestão de Pessoas

6.4. Gestão de licitações e contratos

6.5 Gestão da Tecnologia da Informação

6.6 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

6.7 Sustentabilidade Ambiental

7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....60

7.1. Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64

7.2. Notas Explicativas

7.3 Declaração do contador

7.4 Considerações e Conclusão

8. POSICIONAMENTO DE ÁREA, ASSESSORIA, INSTÂNCIAS E AUDITORIA EXTERNA.....69

8.1. Posicionamento das áreas

9. ANEXO E APÊNDICES.....71

9.1. Anexo e Apêndices diversos

INTRODUÇÃO

Mensagem do **Presidente**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão - CAU/MA chegou em seu oitavo ano de trabalho mais amadurecido e seguro de sua missão, tendo como ponto de partida as diretrizes e metas estabelecida no exercício anterior no Plano de Ação e Orçamento para 2019, onde se estabeleceu como prioridade a excelência organizacional para consolidar o conselho como referência na prestação de serviços e promoção da arquitetura e urbanismo para todos. A autarquia também aplicou esforços para estreitar os laços e fomentar o acesso da arquitetura e urbanismo à sociedade.

Nesse sentido, o Conselho tem se dedicado em ações que busquem: tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade; e que estimulem o conhecimento, o uso de processos criativos e difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo. Além disso, tem trabalhado em de projetos e atividades ligados a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, que permitam o aprofundamento das discussões sobre o tema e a apropriação deste em ações práticas pelos poderes estaduais, municipais e iniciativas privadas.

O desafio do CAU/MA como Autarquia Pública Federal, entretanto, não é pequeno, mas temos desenvolvidos um trabalho pautado no compromisso com os instrumentos de governança, balizadores de um trabalho de gestão com responsabilidade, transparência, eficiência, eficácia e efetividade.

Ao longo de 2018 procurou-se dotar o CAU/MA de estruturas e processos que otimizem o seu funcionamento e gerem melhores serviços a sociedade e aos arquitetos e urbanista a um custo menor. Para isso, promoveu-se iniciativas estratégicas nas mais variadas frentes como na administração, fiscalização, no atendimento e no relacionamento e comunicação com a e sociedade e com o arquiteto e urbanista.

A busca por melhores resultados é permanente e contínua. As estratégias traçadas no primeiro ano desta gestão vêm sendo consolidadas e os resultados já podem ser verificados. Inicialmente procurou-se rever contratos e levantar atividade que pudessem ser reduzidas ou até eliminadas, com avanços nesse segundo ano de gestão. Contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, como gastos com telecomunicações, energia, materiais de consumo e transporte, foram reduzidos e aprimorados, gerando economia e eficiência. Além disso, nesse exercício, foi aprovada a mudança de sede, oferecendo melhores condições de trabalho para nossos colaboradores, ampliando nossa capacidade de atendimento e proporcionando maior conforto aos arquitetos e urbanista e a sociedade.

Somando-se a essas estratégias de redução de despesa, o CAU/MA atuou efetivamente na recuperação de créditos de devedores, onde o incremento desse recurso representou 12,3% da arrecadação total e um aumento de 94% da mesma fonte de receita em relação ao exercício de 2018. Ao longo de 2019 conseguimos otimizar as despesas e incrementar os recursos em 2,4%.

Outra premissa adotada pelo conselho foi se comunicar e se relacionar melhor com a sociedade e com os profissionais, de forma que a mensagem possa extrapolar os limites da tela e atinja a os espaços de encontro e vivência da cidade. Essa interlocução foi promovida através dos canais de comunicação do CAU/MA, nos atendimentos presenciais e na promoção de eventos. Nosso site, as redes sociais, os informativos de e-mail marketing e a promoção de palestras e cursos de capacitação levaram não só as notícias do conselho, mas também conteúdos relacionados aos mais diversos campos de atuação dos profissionais de arquitetura e urbanismo e seus reflexos nas cidades de todo o país.

Destacamos nesse sentido a realização do 5º Fórum de Presidentes de CAU/UF realizado na cidade de São Luís/MA, com o tema – Uso e Conservação do Patrimônio Arquitetônico em Centros Históricos, que contou com a participação dos diversos atores do Poder Executivo Estadual e Municipal, do Ministério Público Estadual, Presidentes de CAU/UF, Arquitetos e Urbanista, Estudantes e Sociedade Civil. Nele foi possível DEBATER condições de melhoria na preservação e uso de conjuntos arquitetônicos em centros históricos; ESTIMULAR ações de revitalização e manutenção, além de DISCUTIR políticas de incentivo à restauração de conjuntos arquitetônicos em centros históricos e FOMENTAR a mão de obra qualitativa para gestão e sua preservação.

Ainda sobre essa perspectiva, o Conselho realizou diversos encontros técnicos e debates, culminando com a realização do Dia do Arquiteto e Urbanista na Praça Benedito Leite, na ocasião da Feirinha São Luís, promovendo a aproximação com a sociedade e mostrando a importância da classe na promoção de melhores espaços.

Essa aproximação, seja ela por intermédio do atendimento virtual, presencial, por meio de oficinas e rodas de debates ou mesmo pelas ações de fiscalização, pautadas em ações preventiva e orientativa em detrimento do caráter punitivo, tem promovido aprendizado permanente do profissionais e sociedade, mitigando erros de conduta e possíveis consequências negativas no futuro.

Pautado nesses princípios, a Divisão de Fiscalização do CAU/MA realizou atividades nos mais diversos campos de atuação profissional, como fiscalizações de rotina em obras, impugnações de editais de contração de serviços que não respeitavam as habilitações pertinentes aos arquitetos e urbanistas, apurações de denúncias, bem como ações de interiorização através do Projeto "CAU Rotas", nas cidades de Imperatriz, Açailândia, Itapecuru, Miranda do Norte, Santa Rita e Rosário. Os processos do setor foram revistos e aperfeiçoados, promovendo a intensificação das ações de fiscalização na região metropolitana e nas interiorizações, que resultaram em uma evolução de 141 abordagens *in loco* em 2018 para 284 em 2019, representando um aumento de 100% na capacidade operacional do setor.

Outra iniciativa promovida pelo conselho foi a promoção de parcerias e relacionamento institucional, além do fortalecimento das já existentes, reforçando o compromisso do CAU/MA na busca pela excelência na prestação de serviços, procurando sempre criar maiores oportunidades e qualificação aos profissionais da classe. Essa iniciativa favoreceu a presença do conselho em diversos debates relevantes para a cidade e para os profissionais, como por exemplo na construção do novo COSCIP – Código de Segurança de Combate a Incêndio e Pânico, no Projeto de Lei Municipal de Inspeção Predial e na construção dos projetos de Lei do Plano Diretor da Cidade de São Luís e São José de Ribamar.

Nesse contexto, é fundamental perceber as transformações que a sociedade vem sofrendo, para que possamos sempre atuar de forma clara, objetiva, correta e acessível, num processo contínuo de boas práticas de gestão e ações de proteção à sociedade. Sabemos que o ambiente profissional do arquiteto e urbanista, em especial o da construção civil, é uma área essencial para retomada do crescimento do país e, de certo, queremos ser partícipes desse processo de retomada da economia brasileira.

Por fim, é importante destacar que o Relatório de Gestão do CAU/MA traduz nosso empenho e dedicação em fazer do conselho uma referência na prestação de serviços e promoção da arquitetura e urbanismo para todos.

Marcelo Machado Rodrigues
Presidente do CAU/MA
2018 - 2020

Visão Geral Organizacional

& Ambiente Externo

2.1 Identidade Organizacional

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, foi criado e instituído através da Lei nº. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é uma Autarquia Federal com sede em São Luís/MA, tendo como instância superior o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR**, que por sua vez, tem sede em Brasília/DF.

Importante aqui transcrever excertos da Lei nº 12.378/2010, que estabeleceu a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, **como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público**, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas.

O CAU/MA têm como função **orientar, disciplinar e fiscalizar** o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

14.968.163/0001-77
CNPJ

Autarquia Federal
Natureza Jurídica

(98) 3268-7572
Telefone

9412/0-99
Código CNAE

ENDEREÇO DO CONSELHO

Rua dos Abacateiros, nº01, Lojas 03 e 04 do Ed. Rio Anil, Térreo;
Logradouro

Jardim São Francisco
Bairro

São Luís
Cidade

MA
UF

65076-010
CEP

Responsáveis

Marcelo Machado Rodrigues
Presidente

Carla de Azevedo Veras
Coordenadora da COAPF

Luís Fernando Silva Cutrim
Gerente Geral

atendimento@cauma.gov.br

No desempenho de sua Missão, o CAUMA é o órgão de fiscalização do exercício e das atividades de arquitetura e urbanismo, cabendo a ele cumprir e fazer cumprir a Lei 12.378/2010, principalmente através das seguintes atividades:

1. Fiscalização do exercício profissional com emissão de Notificações e autos de infração
2. Análise e concessão de Registros de Profissionais e Empresas
3. Registros de Responsabilidades Técnicas (RRT)
4. Análise e emissão de Certidões de Acervo Técnico acerca dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais
5. Deliberações sobre processos de natureza ética, disciplina e de exercício profissional

MISSÃO

Garantir a excelência na formação e qualificação de arquitetos e urbanistas; Garantir o cumprimento de compromissos éticos dos profissionais; Garantir o acesso à arquitetura e ao urbanismo a todos os segmentos da sociedade; Garantir à sociedade a confiança nas atividades executadas pelos profissionais arquitetos e urbanistas

VISÃO

O CAU/MA deve ser referência para a sociedade na busca da melhor qualidade de vida, no exercício da arquitetura e urbanismo

VALORES

Valorização do profissional; Criatividade e Inovação; Gestão democrática e participativa; Transparência; Responsabilidade socioambiental e inclusão social; Eficiência e Eficácia; Excelência.

2.2 Estrutura Organizacional

Aqui está representado visualmente a **estrutura organizacional da instituição CAU/MA.**

O principal propósito deste modelo estrutural é apresentar a hierarquização e as relações entre os diferentes setores da organização.

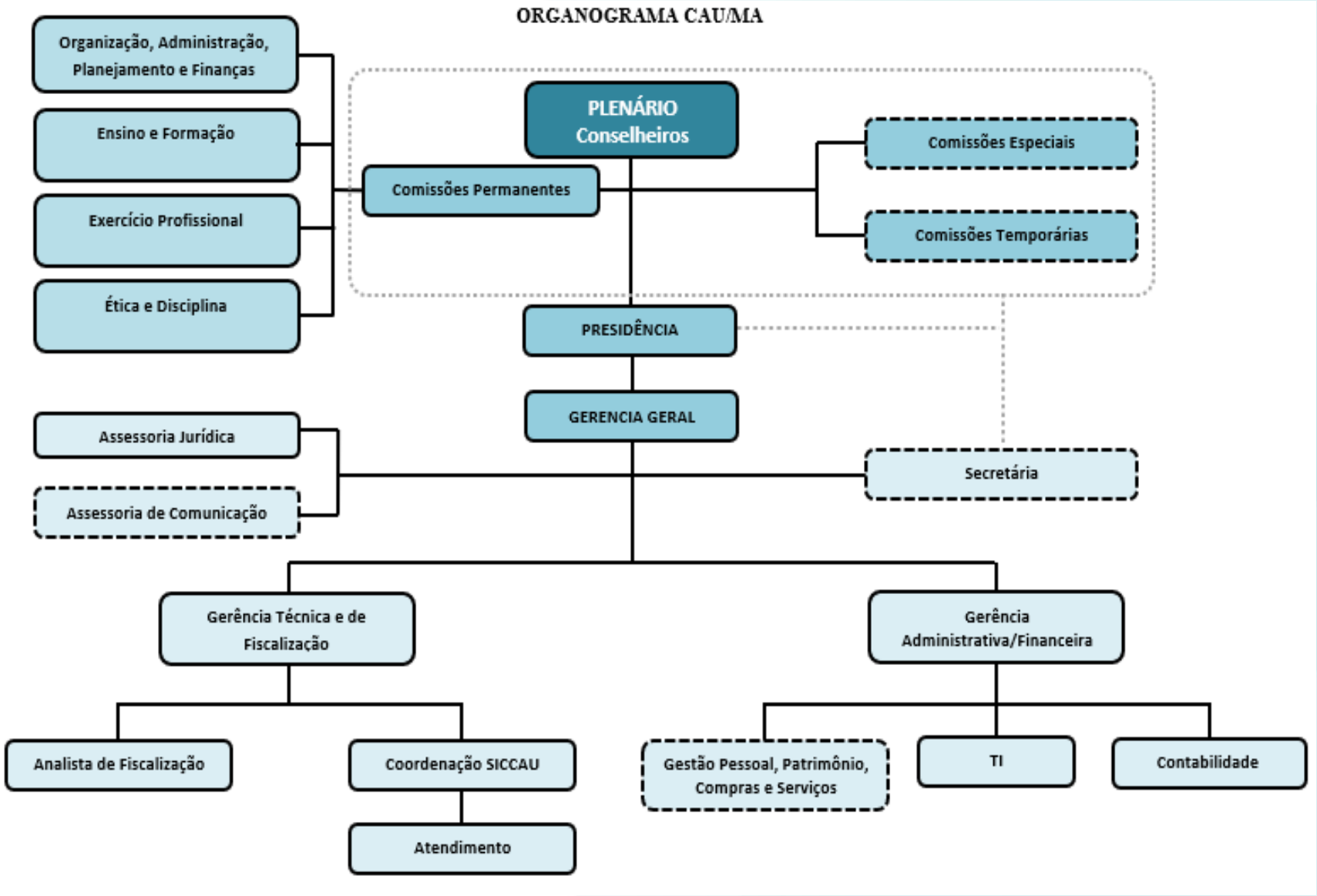

Fonte: Deliberação Plenária Nº003-10/2017 de 17/10/2017 "Parte Integrante do Regimento Interno do CAU/MA"
https://www.cauma.gov.br/regimento-interno-cauma/
https://www.cauma.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/DPOMA-n%C2%BA-003-10.2017.pdf

Competências e Descrição das Responsabilidades

Plenário
Apreciar e deliberar sobre atos destinados a regulamentar e executar a aplicação da Lei n° 12.378, de 2010, do Regimento Geral do CAU, das resoluções do CAU/BR, e demais ações do Conselho.

Presidência
Decidir assuntos administrativos, financeiros, institucionais relacionadas ao Conselho, observando disposições legais vigentes e as decisões emanadas do Plenário. Representar o Conselho institucionalmente em reuniões, órgãos e eventos

Vice Presidente
Substituir o Presidente em caso de ausência e o auxilia na condução de determinadas tarefas. Representa a autarquia de forma institucional quando solicitado pelo Presidente

Conselho Diretor
- Examinar, apreciar e deliberar sobre o funcionamento do Conselho em todos os seus aspectos entre uma plenária e outra

Comissões Ordinárias
- Auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico, de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro

Comissões Temporárias
- Apoiar a Presidência em questões pertinentes a temas específicos, de caráter consultivo e temporário, cuja proposição de criação e formatação são de competência do Presidente do Conselho

Comissões Especiais
- Auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades temporárias relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro por período determinado

Assessoria Jurídica
- Assegurar a integridade jurídica do Conselho em suas diversas atividades

Assessorias Secretarias
- Auxiliar a Presidência e o Conselho Diretor Executivo no desenvolvimento das atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as decisões do Plenário

Gerência Geral
- Supervisionar todas as atividades do Conselho desenvolvidas pelas Gerências e Assessorias específicas, observadas as normas regimentais, as orientações do presidente e as deliberações do Conselho

Ger. Adm. e Financeira
- Garantir a infraestrutura adequada ao Conselho bem como a Gestão Financeira da forma mais adequada e com o melhor resultado possível ao Conselho para sua sustentabilidade

Ger. Téc. e Fiscalização
- Estruturar a área de Ensino, Técnica e de Fiscalização, combatendo o exercício ilegal da profissão

Coord. SICCAU Comunicação
- Divulgar a Instituição em diferentes veículos de comunicação e eventos.

2.3 Identificação dos Principais Dirigentes do CAU/MA

O Conselho Diretor tem por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência.

O Conselho Diretor é composto na primeira reunião plenária do ano pelo presidente e pelos coordenadores das comissões ordinárias do CAU/MA.

Dentre as diversas atribuições do conselho Diretor, destacamos:

- apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição, para envio à Presidência, podendo também ser encaminhadas para apreciação e deliberação de comissões pertinentes ou do Plenário;
- apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/MA;
- apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MA.

"Conselho Diretor"'

MARCELO MACHADO RODRIGUES
PRESIDENTE DO CAU/MA
presidente@cauma.gov.br

LUIS EDUARDO PAIM LONGHI
COORDENADOR DA CED/MA
Comissão de ética e Disciplina

CARLA DE AZEVEDO VERAS
VICE-PRESIDENTE DO CAU/MA
COORDENADORA DA COAPF/MA
Comissão de Org., Adm., Plan. e Finanças

RAIMUNDO NONATO P. CORREA FILHO
COORDENADOR DA CEF/MA
Comissão de Ensino e Formação

MARCIO CÉSAR CASTRO ARAGÃO
COORDENADOR DA CEP/MA
Comissão de Exercício Profissional

Fonte: https://www.cauma.gov.br/conselho-diretor-cauma/

2.4 Modelo de Negócios

Parcerias Principais

- A sociedade.
- Órgãos públicos nas três esferas de governo.
- Conselhos profissionais.
- Instituições de ensino e pesquisa.
- Arquitetos e urbanistas.
- Entidades de classe.
- Empresas de construção.

Recursos Principais

Capital humano
- Conselheiros BR e UF
- Colaboradores do CAU
- Funcionários, Contratados, Conveniados

Infraestrutura física
- Sedes Nacionais, Estaduais e Escritórios
- Pontos de atendimento dedicados/móveis/provisórios ou compartilhados com os parceiros: instituições de ensino, prefeituras,

Tecnologia
- SICCAU/Portal/
- CRM (*Customer Relationship Management*)
- Inteligência geográfica/ Implanta/ APP/SGI

Atividades Chave

- Desenvolvimento de produtos e serviços
- Plano de Fiscalização
- Gestão da informação (Gestão do conhecimento)
- Gestão eletrônica de documentos e processos - GED
- Gestão do relacionamento
- Comunicação E Atendimento
- Planejamento e gestão estratégica
- Prestação de contas
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros)
- Normatização da profissão E Consultoria/ orientações
- Treinamento/cursos de capacitação
- Convênios (implantação e funcionamento de escritórios modelo, projetos e pesquisas)
- Plano de Comunicação
- Residência Técnica

Proposta de Valor

- **Ética e transparência.**
- **Excelência organizacional.**
- **Comprometimento com a inovação.**
- **Unicidade e integração.**
- **Democratização da informação e conhecimento.**
- **Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade.**
- **Garantir à sociedade fiscalização dos serviços de Arquitetura e Urbanismo no Estado.**
- **Divulgar e orientar as melhores práticas na área de Arquitetura e Urbanismo.**

Relacionamento com o Público-Alvo

- Call Center
- Redes Sociais - Fóruns de debate
- Mídia (imprensa, revistas especializadas, eventos relacionados, publicações gerais do CAU) / Mídia subliminar
- Portal do CAU
- SICCAU (considerado apenas como canal de entrega)
- Atendimento presencial pelos CAU/UF/ Canais de atendimento presencial (pelo CAU e parceiros)
- Ouvidoria
- Encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, workshops, congressos, conferências, outros)
- Programa de benefícios (plano de saúde, convênios com instituições de ensino, certificadoras, desconto para ingressos de eventos da profissão, outros)
- Apps/IGEO para mostrar quem são os arquitetos das obras

Canais de Entrega Dos Serviços

- SICCAU
- Portal online
- Sedes Regionais e Pontos móveis provisórios de atendimento Publicidade
- Publicações
- Recursos Áudio Visuais
- Assessoria de Imprensa
- Atendimento Telefônico
- Correios

Seguimento de Público Alvo

Classificações:
- Relações de prestação de serviços.
- Relações politicas e institucionais.
- Relações de fiscalização.
- Relações de formação profissional e pesquisa.
- Relações de captação de recursos.
- Relações associativas.
- Relações culturais e científicas.
- Público infanto-juvenil.
- Sociedade.

Estrutura de Custo

- Sistemas de informação
- Capital humano.
- Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização.
- Produção de encontros presenciais
- Infraestrutura física
- Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo.
- Parcerias nacionais e internacionais Desenvolvimento / precificação de produtos e serviços.
- Comunicação e marketing.
- Capacitação continuada – reciclagem profissional.
- Reuniões plenárias e de comissões
- Premiações (valorização das boas práticas /concurso de TCC).

Fontes de Receita

- Anuidades.
- Emissão de RRT e certidões.
- Fiscalização atuante (novas RRT e multas).
- Convênios e parcerias para fiscalização (cartórios, sindicatos, etc.).
- Locação e serviço de TI.
- Propagandas, com incentivo ao uso do site do CAU
- Aplicações Financeiras
- Outras Receitas (Restituições e Emolumentos)
- Receita Capital

2.5 Ambiente Externo

Nas definições do seu planejamento estratégico o CAU/MA leva em consideração todas as questões internas e externas que podem influenciar no alcance de sua missão institucional**.** Essas informações são analisadas de forma contínua e sistematizada, através de reuniões específicas com as equipes técnicas e os dirigentes de cada núcleo de atuação.

De forma geral, os aspectos externos que mais tem impactos sobre a atividade profissional e mais influenciaram nas dinâmicas do setor da construção civil, com efeitos diretos no conselho, são os fatores políticos e econômicos. Isso porque o Conselho depende diretamente de recursos advindos dos pagamentos de anuidades dos profissionais e empresas registradas e dos Registros de Responsabilidades Técnica. Dessa forma, a pesar do desaquecimento que o setor vem sofrendo, não houve diminuição significativa na emissão de RRTs, mas esse é um aspecto externo que sempre deve ser observado de perto pois pode gera impacto financeiro significativo e comprometendo investimentos necessários para garantia do seu papel de fiscalização e promoção da arquitetura e urbanismo.

Em se tratando de mercado, ambiente de trabalho e tecnologia, o **DECRETO FEDERAL Nº 9.983, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do **Building Information Modelling** e instituiu o Comitê Gestor da Estratégia do **Building Information Modelling,** tem promovido e exigido um amadurecimento das organizações, um aumento na responsabilidade pelas perdas e lucros, a redução de tempo de seus processos de trabalho e aumento da eficiência de seus produtos gerados pelos arquitetos e urbanista .

Outro evento que precisa ser observado atentamente pelo Conselho é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 108/19, que dispõe sobre a alteração da natureza jurídica dos conselhos profissionais, culminando com o fim da obrigatoriedade de profissionais se inscreverem em conselhos de classe. A PEC Nº 108 foi enviada ao Congresso Nacional pela Presidência da República no dia 9 de julho e tem causado preocupação quanto à defesa da sociedade, pois impossibilitaria os conselhos, como é o caso do CAU/MA, de fiscalizarem e aplicarem penalidades aos que exercem a profissão de forma ilegal.

Diante desse cenário foi possível a criação do Conselho das Profissões Regulamentadas do Estado do Maranhão - Conselhão-MA, em busca do fortalecimento das Profissões Regulamentadas do Estado do Maranhão, através da formação de uma pauta positiva que integre pontos comuns de atuação dos conselhos, valorizando assim as categorias profissionais e ampliando a proteção da sociedade.

É importante destacar que o CAU/MA está sempre atento aos indicadores do ambiente externo que influenciam direta ou indiretamente a atividade profissional do arquiteto e urbanista, buscando sempre identificar as ameaças a fim de mitiga-las e também as oportunidades que gerem impactos positivos do ponto de vista operacional e de melhorias de seus processos internos, além de ações que qualifiquem e valorizem a atividade profissional.

Perfil e espacialização dos profissionais e serviços

Maior número de RRTs por Municípios

3.264	São Luís	653	São José Ribamar
457	Paço do Lumiar	451	Timon
363	Imperatriz	310	Caxias
223	Barreirinhas	217	Açailândia
202	Bacabal	159	Balsas
154	Santa Inês	144	Codó

TOTAL DE PROFISSIONAIS

1.523

80% dos Profissionais ativos no Estado do Maranhão possuem registro na Capital

620 HOMENS

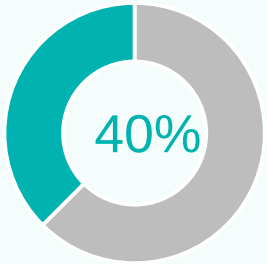

904 MULHERES

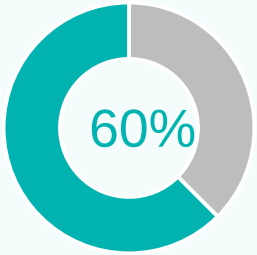

No ano de 2019, **PROJETO** correspondeu a **49%** dos serviços de arquitetura e urbanismo e **14%** corresponde a **EXECUÇÃO DE OBRAS**

Lista dos 10 maiores municípios do Estado x nº de profissionais alocados no município

Nº	Município	População	Nº Arquiteto e Urbanista
01	São Luís	1.101.884	**1.234**
02	Imperatriz	258.682	**50**
03	São José de Ribamar	177.687	**66**
04	Timon	169.107	**14**
05	Caxias	164.880	**19**
06	Codó	122.859	**02**
07	Paço do Lumiar	122.197	**33**
08	Açailândia	122.445	**07**
09	Bacabal	104.949	**08**
10	Balsas	94.887	**26**

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

3.1 Estrutura de Governança

INTRODUÇÃO

Governança é um sistema composto por processos, condutas, costumes e políticas a partir do qual uma instituição é administrada e monitorada.

Isso significa que as práticas da governança devem buscar satisfazer todas as partes interessadas. Essas partes são os gestores e colaboradores (partes interessadas internas) e também fornecedores, órgãos públicos e comunidade impactada pelas ações da instituição (partes interessadas externas)

O compromisso com os interesses de todos esses grupos de pessoas demanda que a governança seja também um sinônimo de "Transparência" porque as boas práticas pedem que as informações sobre a instituição sejam disponibilizadas. A transparência é um dos princípios da governança.

Seja qual for o tamanho e a área de atuação da instituição, o resultado terá um sistema organizado que contribui para a sua longevidade norteados basicamente por quatro princípios:

- **Transparência** - um sistema de governança implica em uma gestão transparente com todas as partes interessadas;
- **Equidade** - Além de todas as partes interessadas terem acesso às informações de seu interesse, elas precisam receber um tratamento justo e igualitário;
- **Prestação de Contas** - Ele envolve prestar contas de modo compreensível e tempestivo e assumir integralmente as consequências de seus atos; e
- **Responsabilidade** - O último princípio estabelece que os responsáveis pela governança devem atuar para reduzir as externalidades negativas da entidade e aumentar as positivas.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA é órgão fiscalizador, orientador, disciplinador e consultivo do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, conforme as diretrizes formuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria, bem como pugnando pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo no âmbito de sua jurisdição, visando à responsabilidade social, o desenvolvimento regional e urbano sustentável, bem como a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.. Possui em sua governança a seguinte estrutura.

- **PLENÁRIO** - é o órgão deliberativo do CAU/MA, considerado a instância superior de julgamento no âmbito de sua jurisdição, tendo por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do CAU/MA. O plenário é composto por Conselheiros Estaduais titulares e seus respectivos suplentes, em conformidade com a proporção determinada pelo artigo 32, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 12.378/2010, eleitos diretamente pelos Arquitetos e Urbanistas da sua jurisdição para o cumprimento de um mandato de 3 (três) anos (artigo 36 da Lei Federal nº 12.378/2010).
- **PRESIDÊNCIA** - em consonância com a diretoria executiva é a instância executiva máxima do CAU/MA e tem por finalidade decidir sobre os assuntos administrativos relacionados às competências do CAU/MA, zelando pelo cumprimento das disposições legais vigentes, assim como das decisões emanadas do Plenário.
- **COMISSÕES PERMANENTES** - são órgãos de apoio técnico que têm a finalidade de auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro.
- **GERÊNCIAS E ASSESSORIAS** - são órgãos de apoio que têm a finalidade de auxiliar a Presidência no desenvolvimento de atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as disposições legais e normativas vigentes, assim como as decisões do Plenário

Infográfico da Estrutura de Governança

Em 2019 o conjunto autárquico CAU/BR e CAU/UF não implementou uma política de governança, entretanto em 20/12/2019 foi expedida a Portaria Presidencial do CAU/BR nº 284 criando um grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação dentre outros, da Política de Governança Institucional (cujos trabalhos se iniciaram em meados de 2020, com prazo conclusivo estimado para 30/06/2020. No CAU/MA, a Governança compreende a seguinte estrutura:

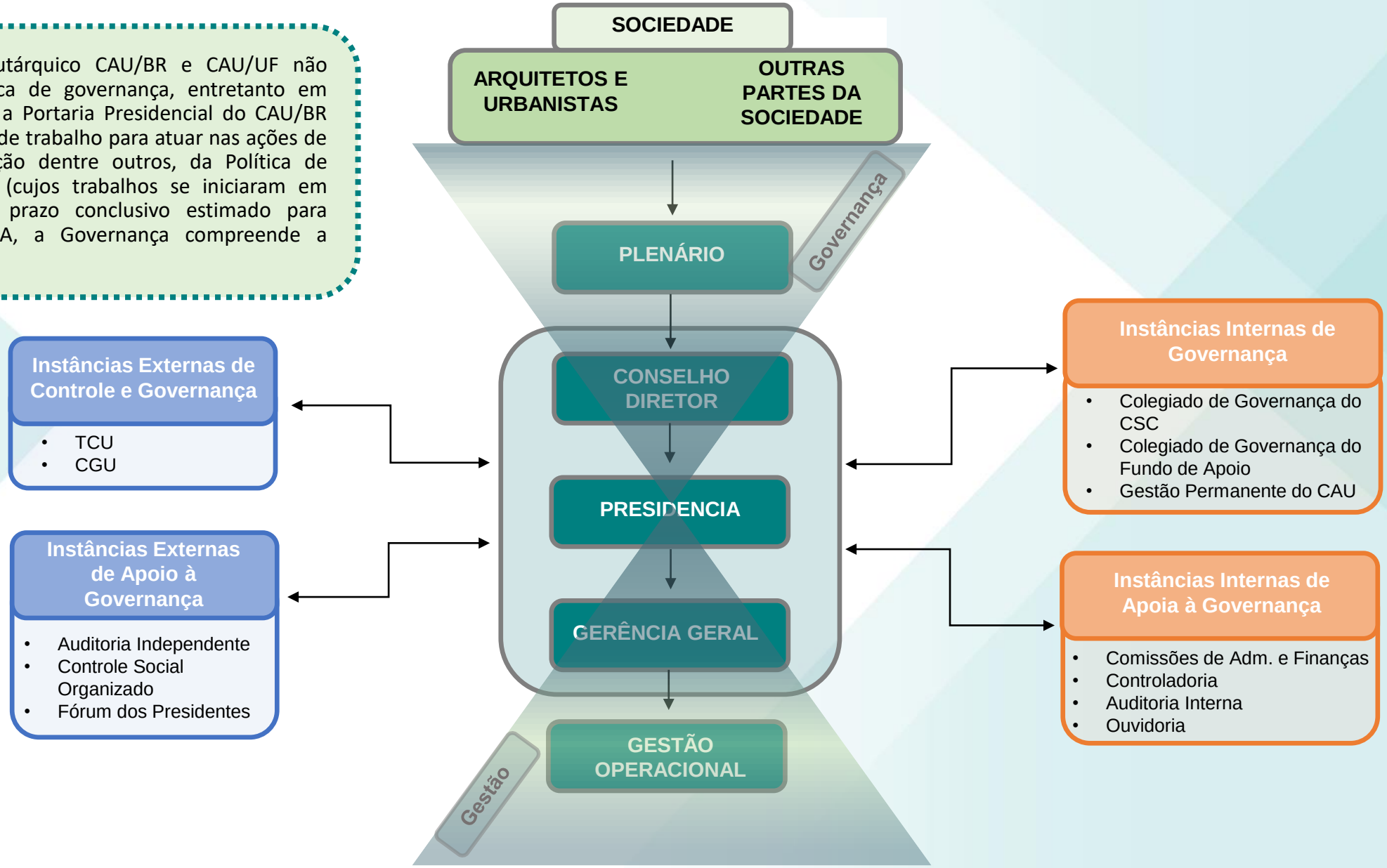

3.2 Informações sobre Dirigentes e Governantes

O conselheiro do CAU/MA é o profissional eleito como representante dos arquitetos e urbanistas do Estado do Maranhão de acordo com atos normativos do CAU/BR.

O conselheiro titular e seu respectivo suplente de conselheiro assinam os termos de posse na reunião plenária do CAU/MA, convocada para este fim, com efeitos a partir do primeiro dia do mandato para o qual foram eleitos.

O exercício do cargo de conselheiro do CAU/MA é honorífico.

Os mandatos de conselheiro titular e de suplente de conselheiro terão duração de 3 (três) anos, iniciando-se em 1° de janeiro do primeiro ano, e encerrando-se em 31 de dezembro do terceiro ano do mandato para o qual foi eleito, sendo permitida apenas uma recondução para o mesmo mandato.

Dentre as diversas competências e atribuições do conselheiro destacamos:

- cumprir e fazer cumprir a legislação federal, o Regimento Geral do CAU, as resoluções, as deliberações plenárias e os demais atos normativos baixados pelo CAU/BR, e os atos baixados pelo CAU/MA;
- cumprir e fazer cumprir o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;
- desempenhar as funções próprias do cargo e as que lhe forem cometidas pelo Plenário;

Fonte: Portal da Transparencia do CAU/MA
https://www.cauma.gov.br/conselheiros-18-20/

3.2.1 "Quem é Quem" Conselheiros Titulares e Suplentes

Marcelo Machado Rodrigues
Presidente do CAU/MA
presidente@cauma.gov.br
Titular

Alfredo Alves Costa Neto
alfredouema@hotmail.com
Suplente

Carla de Azevedo Veras
Vice-Presidente do CAU/MA
carla_veras@Hotmail.com
Titular

Acyr de Sousa Carvalho Filho
acyrcarv@hotmail.com
Suplente

Marcio César de Castro Aragão
marcio.aragao@ifma.edu.br
Titular

Marcelo José Pedrosa Helal
marcelohelal19@gmail.com
Suplente

Luís Eduardo Paim Longhi
leplonghi@gmail.com
Titular

Paulo Case Andrade Fernandes Ribeiro
paulocase@hotmail.com
Suplente

Aristelson Mendonça Freitas
arq.aristelson@gmail.com
Titular

Ane Cristina Rocha Frazão
anefrazao@yahoo.com.br
Suplente

Rogério Henrique Frazão Lima
rlimaarq@gmail.com
Titular

Ana Eliza Cantanhede Pereira
habitatarq@hotmail.com
Suplente

José Marcelo do Espírito Santo
jmesantos@gmail.com
Titular

Denis Albert Rodrigues Guilhon
dennisguilhon@gmail.com
Suplente

Raimundo Nonato Pinheiro Corrêa Filho
nonatocorrea@Hotmail.com
Titular

Cláudio Henrique Ferro Freire
arquiteto@cludioferro.com.br
Titular

3.2.2 Comissões Permanentes

“Membros” e “Obrigações”

As comissões ordinárias tem por finalidade subsidiar o CAU/MA nas matérias de suas competências relacionadas à ética e disciplina, ao ensino e formação, ao exercício profissional, ao planejamento, à gestão financeira, organizacional e administrativa, para o cumprimento do da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e das competências definidas no Regimento Geral do CAU.

As comissões ordinárias terão caráter permanente e deverão ser instituídas no Regimento Interno do CAU/MA, conforme interesse e dotação orçamentária.

As comissões ordinárias serão compostas por 3 (três) conselheiros titulares cada.

Os mandatos dos membros de comissões ordinárias terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período.

As comissões ordinárias são compostas apenas por membros conselheiros titulares do CAU/MA.

O presidente do CAU/MA não pode ser membro de comissão ordinária.

Em conformidade com o Regimento Interno, o CAU/MA possui 04 Comissões Permanentes onde os Conselheiros Titulares estão distribuídos conforme descrito a seguir:

Potal da Tranparência do CAU/MA
https://www.cauma.gov.br/comissoes-permanentes-cauma/

Carla de Azevedo Veras
Coordenadora da COAPF
carla_veras@Hotmail.com

Aristelson Mendonça Freitas
Adjunto da COAPF
arq.aristelson@gmail.com

Claudio Henrique Ferro Freire
Membro da COAPF
arquiteto@cludioferro.com.br

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - COAPF

Cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/MA em suas organizações e administrações, bem como pelo planejamento e equilíbrio econômico, financeiro e contábil deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Marcio César Castro Aragão
Corrdenador da CEP
marcio.aragao@ifma.edu.br

Luis Eduardo Paim Longhi
Adjunto da CEP
leplonghi@gmail.com

Claudio Henrique Ferro Freire
Membro da CEP
arquiteto@cludioferro.com.br

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP

Cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo,.

Raimundo Nonato Pinheiro Corrêa Filho
Coordenador da CEF
nonatocorrea@Hotmail.com

José Marcelo do Espírito Santo
Adjunto da CEF
jmesantos@gmail.com

Rogério Henrique Frazão Lima
Membro da CEF
rlimaarq@gmail.com

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF

Cumprir a finalidade de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2°, 3°, 4°, 24, 28, 34 e 61 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Luis Eduardo Paim Longhi
Coordenador da CED
leplonghi@gmail.com

José Marcelo do Espírito Santo
Adjunto da CED
jmesantos@gmail.com

Marcio César Castro Aragão
Membro da CED
marcio.aragao@ifma.edu.br

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED

Cumprir a finalidade de zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

3.3 Principais Iniciativas Estratégicas

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU composta pela Missão, Visão e Valores; bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013 - 2023, sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento **aos "1.523" profissionais e às "271" empresas do** setor no estado, compromissado com a qualidade e a modernidade.

A Missão estabelecida é "Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos". No que diz respeito à Visão, o CAU busca ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Os Valores, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e integração e Democratização da informação e conhecimento.

O Plano de Ação do CAU/MA, na forma da reprogramação proposta para o exercício de 2019, visando ao desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais e da arquitetura e urbanismo no estado, **está composto por 15 iniciativas estratégicas, sendo estas 3 projetos e 12 atividades, distribuídas em 09 objetivos**. Para essas implementações os recursos envolvidos são da ordem de R$ 1,2 milhão

O mapa estratégico, em 2019, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU e relacionam os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram **priorizados em 2 objetivos nacionais e 02 objetivos locais.**

Nacionais:

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo;
- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade.

Estaduais:

- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

No quadro a baixo, destacamos o s objetivos estratégicos desenvolvidos pelo CAU/MA em seu Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2019.

VISÃO				
Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da arquitetura e urbanismo				
	OBJETIVOS	**ALOCAÇÃO DE RECURSOS**	**INICIATIVAS ESTRATÉGICAS P=Projeto A=Atividade**	**INVESTIMENTO**
Nacional	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Mínimo de 15% da RAL	3 A	R$ 368.900
Nacional	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Mínimo de 10% da RAL	2 A	R$ 125.387
Local	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Mínimo de 6% da RAL	1 P 2 A	R$ 84.475
Local	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		1 P	R$ 28.550
Comunicação	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Mínimo de 3% da RAL	1 A	R$ 38.567
Patrocinio	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	até 5% da RAL	0	R$ 0
Capacitação	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	de 2% a 4% do Pessoal	1 P	R$ 12.700
ATHIS	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Mínimo de 2% da RAL	1 P	R$ 28.550

3.4 Mapa do Planejamento Estratégico – Alocação de Recursos

MISSÃO

Promover a Arquitetura e Urbanismo para TODOS

VISÃO

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

VALORES

- Ética e Transparência
- Comprometimento com a inovação
- Democratização da informação e conhecimento
- Excelência Organizacional
- Unicidade e integração
- Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade

SOCIEDADE

- Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território
- Valorizar a Arquitetura e Urbanismo

PROCESSOS INTERNOS

EXCELÊNCIA ORGANIZACIONAL

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo
- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade
- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada
- Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana
- Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado

RELAÇÕES COM A SOCIEDADE

- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade
- Promover o exercício ético e qualificado da profissão
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

ALAVANCADORES

- Assegurar a sustentabilidade financeira
- Aprimorar e inovar os processos e as ações

PESSOAS E INFRAESTRUTURA

- Desenvolver competências de colaboradores e dirigentes
- Construir cultura organizacional adequada à estratégia
- Ter sistemas de informações e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e da sociedade

O Mapa Estratégico do CAU abrange um horizonte de planejamento de uma década (2013 a 2023), procurando estabelecer as bases para um Conselho com excelência profissional, transparente, inovador e financeiramente sustentável. Os recursos do CAU são alocados, prioritariamente, em sete áreas.

FISCALIZAÇÃO	R$ 368.899,53
ATENDIMENTO	R$ 125.386,63
COMUNICAÇÃO	R$ 38.567,00
PATROCINIO	R$ 0,00
Objetivos Estratégicos Locais	R$ 113.025,00
ATHIS	R$ 28.550,00
CAPACITAÇÃO	R$ 12.700,00

3.5 Canais de acesso ao cidadão

3.5.1 Carta de Serviços

Apresentação

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) apresenta sua Carta de Serviços ao Cidadão. Este documento visa informar quais são os serviços disponibilizados pelo Conselho e quais as formas de acesso, requisitos e compromissos para o atendimento que são adotados pela instituição pública, tendo como premissas o foco no cidadão, a qualidade no atendimento e transparência da informação.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) foram criados pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que também regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. O CAU, uma autarquia federal uniprofissional dotada de personalidade jurídica de direito público, presta serviço público federal, e foi criado para cumprir as finalidades de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo. Além disso, zela pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional e defende o aperfeiçoamento do seu exercício, visando a melhoria da qualidade de vida, a defesa do meio ambiente e a preservação do patrimônio cultural e histórico nacional.

O CAU tem como missão "promover Arquitetura e Urbanismo para todos". Clique aqui e veja o mapa estratégico do Conselho para o período 2013-2023.

Na presente Carta de Serviços ao Cidadão, a sociedade tem acesso a informações detalhadas sobre os principais serviços oferecidos, os canais de comunicação e os padrões de atendimento da autarquia, para que alcance a plenitude dos seus direitos e deveres no que diz respeito a atividades de Arquitetura e Urbanismo em território nacional, seja enquanto profissional, contratante ou cidadão interessado.

A Carta de Serviços ao Cidadão do CAU está estruturada em dez capítulos, além desta apresentação. Nos nove primeiros, estão elencados em categorias os quarenta principais serviços oferecidos pelo Conselho ao profissional e à sociedade, incluindo requisitos e prazos para acessá-los.

O décimo e último capítulo aborda as formas de comunicação com o arquiteto e urbanista e qualquer membro da sociedade que eventualmente venha requerer um dos serviços prestados pelo Conselho. Nele estão ainda listados os endereços das sedes dos CAU/UF e do CAU/BR, bem como seus respectivos números de telefone e horários de atendimento ao público.

Com a ampla divulgação deste conteúdo, por meio impresso e digital, o CAU renova o compromisso com a transparência no serviço público e com o atendimento balizado em princípios constitucionais, primando pela qualidade e uniformidade dos serviços ofertados à população.

A Carta de Serviços ao Cidadão do CAU foi desenvolvida pelas equipes do CAU/BR e do Centro de Serviços Compartilhados do CAU, com apoio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Veja a seguir a ficha técnica completa.

ÍNDICE DOS SERVIÇOS DISPONIVEIS NA "CARTA DE SERVIÇOS DO CAU".

1. **Autenticidade de Registros, Documentos e Resoluções;**
2. **Denúncias e Fiscalização;**
3. **Pagamentos e Ressarcimentos;**
4. **Tabela de Honorários;**
5. **Registro no CAU e Carteira de Identidade Profissional;**
6. **Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);**
7. **Registro de Direitos Autorais (RDA);**
8. **Certidões e Declarações;**
9. **Acesso a Informações Públicas e Dados Sobre a Profissão;**
10. **Canais de Atendimento e Contatos.**

Para acessar a Carta de Serviços do Conselho: https://transparencia.caubr.gov.br/cartadeservicos/

3.5.2. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.

O CAU/MA possui um Portal de Transparência onde é possível acessar as seguintes informações

De acordo com à Lei 12.527/2011 de Acesso à Informação (LAI)

Endereço do Portal de Transparência

https://www.cauma.gov.br/portal-da-transparencia/

Informações disponíveis ao cidadão

- Institucional
- Legislação
- Planejamento
- Finanças
- Licitações
- Viagens
- Servidores
- Arquitetos e Urbanistas
- Dúvidas
- Faça seu pedido

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Medidas Adotadas

Prezamos por manter nossos sistemas funcionais como por exemplo, o SICCAU, e plataformas de atendimento aos arquitetos e urbanistas e a sociedade, realizando constantes manutenções preventivas e atualizações periódicas

Informações Adicionais

Todas as informações são publicadas no Portal de Transparência, na medida em que as instâncias apreciam e as aprovam. Na busca de maior agilidade na disponibilização dos conteúdos o CAU/MA vem encurtando os prazos para as aprovações em suas instâncias, além de diminuir instâncias de aprovações

3.5.3 Acesso aos produtos, serviços e instalações

Atendimento Presencial

Rua dos Abacateiros, 01, Lojas 03 e 04, Térreo, Ed. Rio Anil, Jd. São Francisco – São Luís/MA
De segunda-feira a sexta-feira
das 13h00 às 19h00

Central de Atendimento Telefônico Fixo

(98) 3268-7572
Recebe chamadas telefones fixos e celulares
De segunda-feira a sexta-feira
das 13h00 às 19h00

Ouvidoria

https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/

Para o acesso basta clicar em Fale com a Ouvidoria a qualquer hora

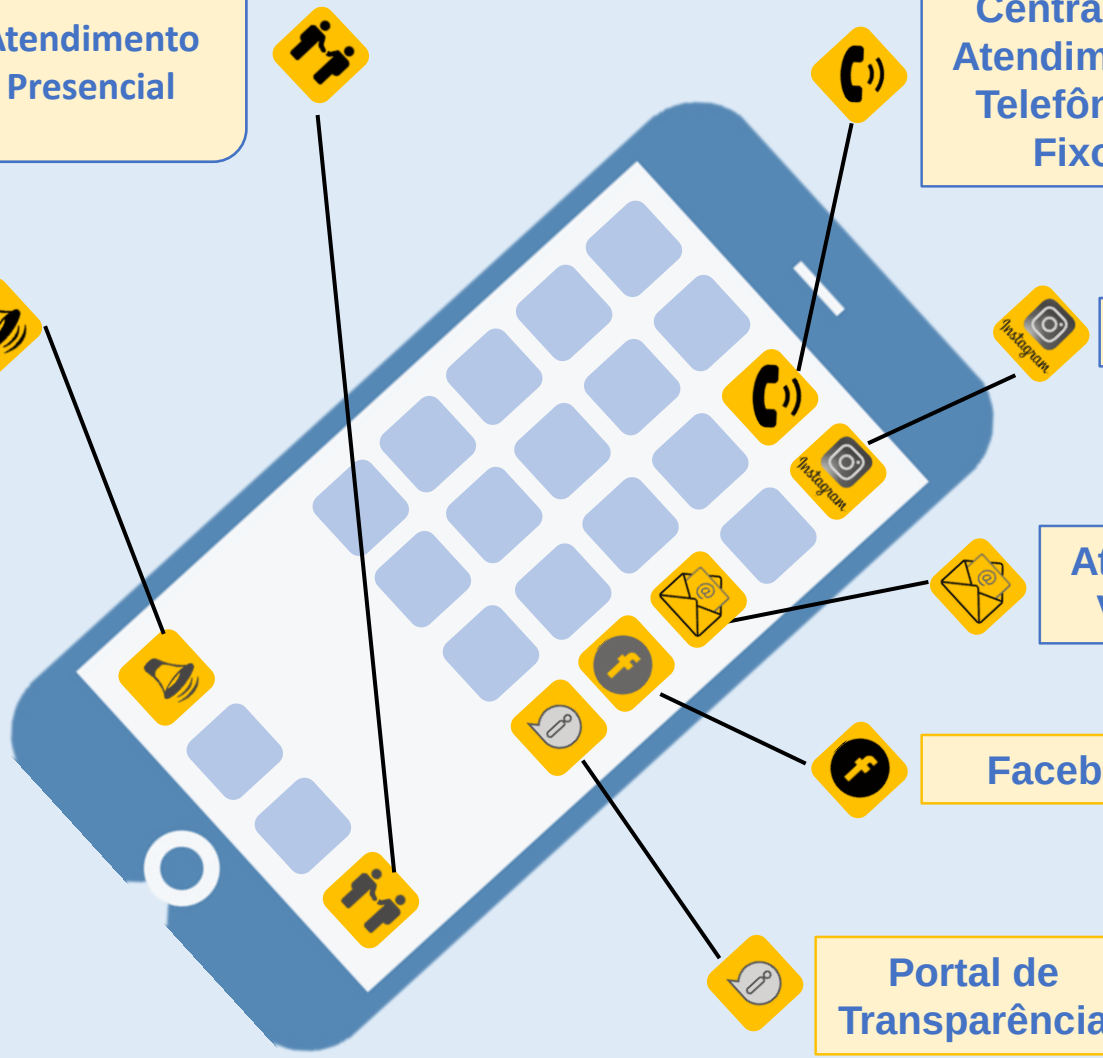

Instagram

Atendimento Via E-mail

atendimento@cauma.gov.br

Os e-mails podem ser enviados a qualquer hora, tempo de resposta variável

Facebook

http://www.facebook.com/caumaoficial/

Portal de Transparência

https://www.cauma.gov.br/portal-da-transparencia/

O acesso pode ser feito a qualquer hora

O setor de Atendimento do CAU/MA visa a comunicação com os Arquitetos e Urbanistas e com a sociedade em questões profissionais, pessoais, cadastros, denúncias e dúvidas

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

4. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

4.1 Apresentação

O CAU/MA vem desenvolvendo seus projetos e atividades alinhados às premissas estabelecidas pelo CAU/BR e atrelado ao MODELO DE REFERÊNCIA EM GESTÃO DO CAU.

O corpo gerencial e assessorias do CAU/MA, bem como o corpo diretivo se reúnem regularmente com objetivo de identificar, avaliar, monitorar e realizar análises críticas dos potenciais riscos que possam impactar a geração de valores à sociedade, no alcance de seus objetivos estratégicos e no cumprimento da sua missão. São levantadas também as situações que possam favorecer os resultados. A gestão de riscos é uma ferramenta eficaz na redução de incertezas e consequentemente na melhoria da estratégia e busca de melhores resultados à sociedade.

Forças

- Lei 12.378/2010;
- Vocação social
- Demanda contínua; Oferta de vagas no ensino
- Comunicação eficiente

Fraquezas

- Falta do “poder de influência” na gestão pública;
- Legislação brasileira;
- Concentração de profissionais em determinadas áreas geográficas do país;
- Qualidade do banco de dados (IES, formandos, arquitetos, empresas)
- Marca não consolidada junto a sociedade do CAU/MA
- Entidades fragilizadas
- Comunicação Externa e Interna

Oportunidades

- Nova imagem do arquiteto
- Fomento do ensino de qualidade,
- Fortalecimento de instituições de apoio ao profissional
- Fortalecimento dos escritórios de AU
- Mercado de trabalho diversificado
- Aumento da demanda junto a sociedade

Ameaças

- Reserva técnica
- Informalidade do arquiteto devido à burocratização
- Não existência da arquitetura como carreira de Estado
- Falta de valorização dos profissionais
- Intervenção governamental
- Concorrência externa
- Sombreamento de profissões

4.2. Gestão de Riscos e Controles Internos

O CAU/MA executa suas ações de controle através de vários indicadores e procedimentos devidamente documentados, utilizando-se de algumas ferramentas do Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU. Porém, apesar de já ter sido iniciada, a metodologia da Gestão de riscos ainda não foi adotada em sua plenitude, pretende-se dar início a sua implantação no segundo semestre de 2020, finalizando-a no ano seguinte.

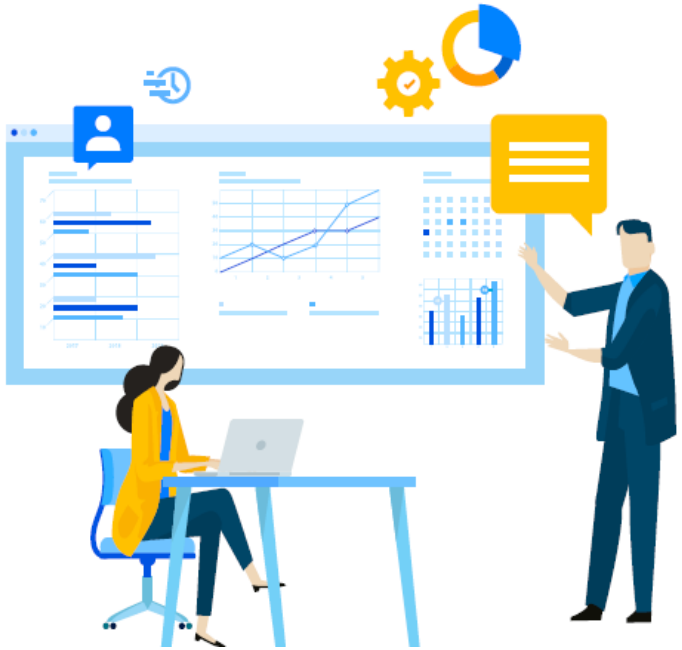

Os processos de Gestão de. Riscos e Controles Internos no CAU/MA envolve três diferentes níveis de atuação, abordando não apenas questões estratégicas, como também eventos de riscos e ameaças, com análises das causas e efeitos dos eventos e ações para correção de rumos

- **Controles internos da gestão -** executados por todos os servidores responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no intuito de reduzir as probabilidades de fraudes, erros, práticas ineficientes ou ineficazes além de zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas na instituição;
- **Auditoria interna e do setor de planejamento do CAU/BR -** exercem a função de monitoramento e avaliação dos Estados;
- **Auditoria Externa anual contratada pelo CAU/BR -** A Gestão de Riscos tem como finalidade apoiar a melhoria de seus processos organizacionais e subsidiar a tomada de decisão.

Exemplo de risco operacional em tratamento e com controles em implantação

Risco	Controle em Implantação
Decisões emitidas com falhas na análise de julgamento de processos e protocolos	Ações para aprimoramento do conhecimento institucional dos Conselheiros, vinculado ao Planejamento Estratégico e atrelado a indicador específico
	Ações para redução de falhas processuais envolvendo a análise técnica. Aprimoramento em andamento no contexto de rotina (operacional)
	Ações para elevação da efetividade dos processos de fiscalização – em andamento como iniciativa do Planejamento Estratégico, vinculada a indicador específico

Resultados e Desempenhos da Gestão

5.1 Introdução

O Plano de Ação de 2019, realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, foi elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades, metas, resultados e indicadores de desempenho, visam contribuir para o alcance de cada objetivo estratégico.

Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas e projetos, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2019, na forma aprovada pelo Plenário. No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessárias foram objeto de ajustes no processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2019 que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário.

Os limites e condições de alocação de estratégica de recursos para o exercício de 2019 situaram-se, praticamente, nas metas previstas e aprovadas para o ano. As variações, frente às metas previstas, se justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

Prioritariamente, a atuação do CAU/MA em 2019 está embasada nos direcionadores estratégicos de:

01 – Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo;

02 – Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;

03 – Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;

04 – Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo;

5.2 Dos Limites e Aplicação de Recursos

A realização estratégica de recursos e limites foram atendidos pelo CAU/MA. Para o desenvolvimento das iniciativas vinculados aos 4 (quatro) objetivos estratégicos priorizados para atuação em 2019, na forma demonstrado no Mapa Estratégico do CAU/MA, os recursos direcionados realizados totalizaram R$ 591,3 mil, ou 58,5% da RAL. Em Patrocínios, o CAU/MA frente às prioridades estratégicas de atuação, em 2019, não destinou recursos para essa iniciativa. Visando ao alcance do objetivo estratégico de "Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo", o CAU/MA realizou R$ 27,9 mil, ou 2,8% da RAL, para atender as ações de "Assistência técnica em habitações de interesse social – ATHIS".

Frente à Programação aprovada para 2019, as variações nos índices da destinação estratégica de recursos, para mais ou para menos, apresentam-se na forma detalhada nas tabelas a baixo, em conformidade com o previsto nas Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU-2019

LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

APLICAÇÃO DE RECURSOS	REALIZADO / ORÇADO
1. Receita de Arrecadação do Exercício	R$ 798.440 R$ 865.184
2. Recurso do Fundo de Apoio aos CAU Básicos	R$ 229,097 R$ 223.052
3. SOMA (1 + 2)	R$ 1.027.537 R$ 1.088.236
4. Aporte ao Fundo de Apoio	R$ 16.348 R$ 16.348
5. RAL – Receita de Arrecadação Líquida (RAL = 3 – 4)	R$ 1.011.189 R$ 1.071.888

Execução Orçamentária dos Limites Estratégicos (% sobre a RAL)	REALIZADO	ORÇADO	Estabelecido (%) Mínimo
Fiscalização	R$ 355.194 35,1% da RAL	R$ 368.900 34,4% da RAL	⩽ 15% da RAL
Atendimento	R$ 127.801 12,6% da RAL	R$ 125.387 11,7% da RAL	⩽ 10% da RAL
Objetivos Estratégicos Locais	R$ 108.305 10,7% da RAL	R$ 113.025 10,5% da RAL	⩽ 6% da RAL
Comunicação	R$ 40.814 4,0% da RAL	R$ 38.567 3,6% da RAL	⩽ 3% da RAL
Assistência Técnica	R$ 27.912 2,8% da RAL	R$ 28.550 2,7% da RAL	⩽ 2% da RAL
Patrocínio	R$ 0 0,0% da RAL	R$ 0 0,0% da RAL	
Reserva de Contingência	R$ 13.839 1,3% da RAL	R$ 15.007 1,4% da RAL	até 2% da RAL

Objetivo 1

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

O CAU/BR e os CAU/UF têm como função **orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo**, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

A fiscalização do exercício profissional guiar-se **por princípios de natureza educativa**, com campanhas **visando prioritariamente orientar** a atuação dos profissionais e prevenir a ocorrência de possíveis ilícitos ao invés da atuação simplesmente punitiva, buscando dar **prioridade à inteligência em relação à ação ostensiva.**

INVESTIMENTO:	PREVISTO	REALIZADO
	R$ 368.900	R$ 355.194

INVESTIMENTO (REALIZADO X PREVISTO) (%)

96,3% do previsto

LIMITES:	ESTABELECIDO	ALCANÇADO
	⩽ 15,0% da RAL	35,1% da RAL

ATIVIDADES / PROJETOS DESENVOLVIDOS

ATIVIDADE: Fiscalização – Manutenção Operacional

ATIVIDADE: Fiscalização – CAU Rotas

ATIVIDADE: Fiscalização – Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Indicadores Institucionais e de Resultados

	ALCANÇADO	PREVISTO
Índice de orientações Gerais realizadas	110%	80%
Índice de RRT por mês por profissional ativo	0,25	0,30
Índice de presença profissional nas obras E serviços fiscalizados	48%	35%
Índice de capacidade de Fiscalização	142%	80%
Índice de capacidade de atendimento de denúncias	55%	93%
Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização	81,8%	34%

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e Certidões de Acervo Técnico - CAT

O Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) é o documento que comprova que projetos, obras ou serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo possuem um responsável devidamente habilitado e com situação regular perante o Conselho para realizar tais atividades. Os RRT são gravados no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) e compõem o acervo técnico do arquiteto e urbanista. É uma proteção à sociedade e confere legitimidade ao profissional, fornecendo segurança técnica e jurídica para quem contrata e para quem é contratado.

CAT - Este serviço pode ser popularmente conhecido como: emissão de **Certidão de Acervo Técnico** automática e emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado. O documento certifica, para os efeitos legais, o conjunto de Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) baixados que compõem o acervo técnico do profissional.

4.623 Registros de Responsabilidade Técnica –RRTs

90 Certidões de Acervo Técnico com Atestado analisadas

97 RRTs Extemporâneos analisados

39 RRTs Derivados analisados

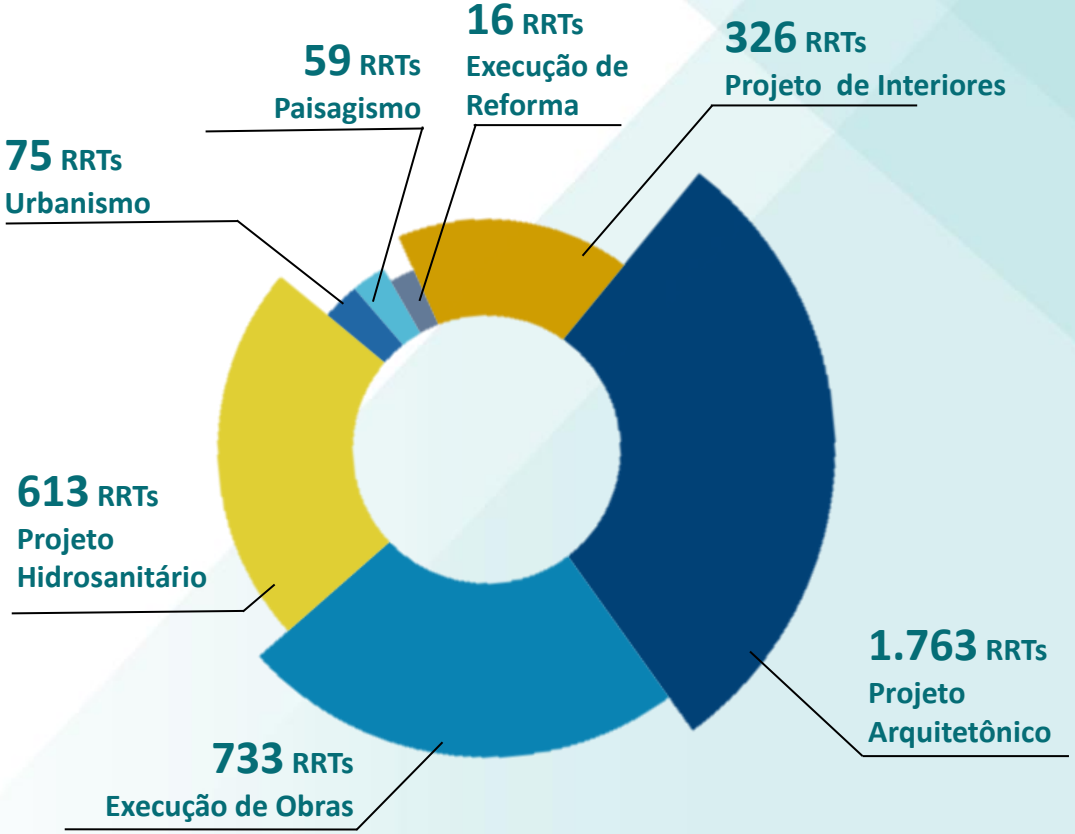

A fiscalização dissemina a importância da participação dos profissionais de arquitetura e urbanismo e promove a inserção dos mesmos em obras e serviços realizados sem acompanhamento técnico, isto é, a fiscalização é o principal canal de valorização do CAU perante à sociedade.

Neste sentido, destacamos o Projeto CAU Rotas, com ações realizadas nos municípios região metropolitana e fiscalização itinerante, contemplando **São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa, Imperatriz, Açailândia, Itapecuru, Miranda do Norte, Santa Rita e Rosário**, ações estas que geraram um relevante aumento no número de Registros de Responsabilidade Técnica, tendo em vista a verificação de áreas onde há defasagem de fiscalização, bem como a grande visibilidade que enseja a ação.

Total de abordagens *in loco*

Fiscalização na Região Metropolitana

Denúncias apuradas

Fiscalização Itinerante

Projeto CAU Rotas

Fiscalização em campo

Desafios e Perspectivas

Com uma grande extensão territorial e pouco recurso humano e financeiro, o grande desafio é otimizar os esforços a fim de ampliar as área de atuação e elevar a eficácia da fiscalização, combatendo o exercício ilegal e não ético da profissão

Vinculadas a esse objetivo a perspectiva é desenvolver ações para potencializar o uso de tecnologia na fiscalização, priorizar a fiscalização orientativa e elevar a atuação e eficácia da intervenção do CAU/MA no tratamento de questões relevantes à sociedade. A atuação mais ostensiva no combate ao exercício leigo da profissão é outro foco, identificando situações em que atividades técnicas relacionadas ao exercício da arquitetura e urbanismo estejam sendo exercidas por pessoas e empresas não habilitadas.

Objetivo 2

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e urbanistas e a sociedade

INVESTIMENTO:	PREVISTO	REALIZADO
	R$ 125.387	R$ 127.801

INVESTIMENTO (REALIZADO X PREVISTO) (%)
101,9 % do previsto

LIMITES:	ESTABELECIDO	ALCANÇADO
	⩽ 10,0% da RAL	12,6% da RAL

Ao longo do ano de 2019, procurou-se estruturar o CAU/MA de forma a otimizar seu funcionamento, procurando oferecer serviços mais adequados aos arquitetos e urbanistas e sociedade. Mas isto vai além do **atendimento**, pois, a busca pela excelência, nos faz acreditar que estamos prontos para responder da melhor forma as demandas que ocorrerem. Além disso, fortalecer o **relacionamento** com a sociedade é fundamental para o bom desenvolvimento dos ambientes, uma vez que onde houver atividade técnica que exija conhecimento e responsabilidade técnica, o profissional arquiteto e urbanista está presente, garantido confiabilidade de projetos, obras e demais serviços.

ATIVIDADES / PROJETOS DESENVOLVIDOS

ATIVIDADE: **Atendimento – Manutenção Operacional**

ATIVIDADE: **Atendimento – Centro de Serviços Compartilhados – CSC**

Indicadores Institucionais e de Resultados

	ALCANÇADO	PREVISTO
Índice de atendimento	96%	94%
Índice de satisfação com a solução da demanda	76%	85%

173 novos Registros de Profissionais

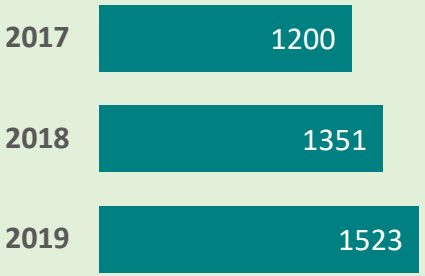

No ano de 2019, a receita proveniente das anuidades pagas pelos profissionais foi de **R$ 313.931,00** correspondendo a uma variação positiva de aproximadamente **30% em relação ao ano anterior.**

Ao longo do ano foram registrados **173 novos profissionais**, totalizando ao final de 2019, o número de **1523 profissionais** ativos registrados no CAU/MA, dentre registros definitivos e provisórios, representando um aumento de aproximadamente **12% em relação ao ano de 2018.**

32 novos Registros de Empresas

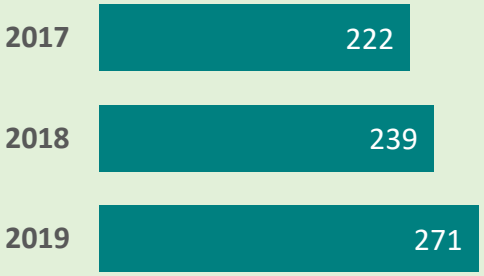

No ano de 2019, a receita proveniente das anuidades pagas pelos profissionais foi de **R$ 37.447,00** correspondendo a uma variação positiva de aproximadamente **22% em relação ao ano anterior.**

Ao longo do ano foram registrados **32 novas empresas**, totalizando ao final de 2019, o número de **271 empresas** ativas registradas no CAU/MA, representando um aumento de aproximadamente **12% em relação ao ano de 2018.**

102 Emissões de Carteiras Profissionais

Desafios e Perspectivas

Os principais desafios do atendimento é elevar a satisfação dos usuários, com processos desburocratizados, rápidos e seguros. Uma das formas de medir esse desempenho é avaliar as manifestações recebidas e atuar em pontos de melhoria específicos.

Outro desafio muito sensível é a segurança do processo e da informação de registro técnico e certidões do exercício profissional. O processo de registro do exercício profissional acontece por meio dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs), preenchidas pelos profissionais e atestados pelos clientes por meio das Certidões de Acervo Técnico com Atestado (CATs). A perspectiva é ampliar esforços para que os RRTs sejam efetivadas de modo a registrar de forma consistente, plena e verdadeira as atividades técnicas desenvolvidas pelos profissionais. Assim também, é necessário aumentar a segurança do processo de emissão de CATs, que são utilizadas principalmente em processos licitatórios, por exigência da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Objetivo 3

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo

Com o objetivo de cumprir sua missão institucional de promover a **"Arquitetura e Urbanismo para Todos"**, o CAU/MA assumiu o desafio de resgatar o protagonismo do profissional arquiteto e urbanista na concepção e produção do ambiente edificado. Desta forma, o conselho disponibilizou recursos e esforços em ações que objetivaram o aperfeiçoamento técnico e cultural do profissional, firmou parcerias e realizou encontros institucionais para discutir temas de grande impacto nas cidades e fomentou o a boa prática profissional, pautada na conduta ética.

INVESTIMENTO:	PREVISTO	REALIZADO
	R$ 113.025	R$ 108.305

INVESTIMENTO (REALIZADO X PREVISTO) (%)

95,8 % do previsto

LIMITES:	ESTABELECIDO	ALCANÇADO
	⩽ 6,0% da RAL	10,7% da RAL

ATIVIDADES / PROJETOS DESENVOLVIDOS

PROJETO: CAU Edifica

ATIVIDADE: Reuniões e Representações das Comissões Permanentes

ATIVIDADE: Representação Institucional

11 Palestras e Eventos

mais de **800** participantes

Temas: Ética, Disciplina e Exercício Profissional, Mercado de Trabalho, Técnicas Construtivas e Tecnologias, Acessibilidade ...

Eventos e ações de valorização e formação profissional

Projeto CAU Edifica

Educação e valorização profissional

Realização de eventos de natureza educativa, orientava e de formação profissional visando prevenir ocorrência de ilícitos por parte dos profissionais e da sociedade em geral e qualificar a classe na realização de atividades ligadas ao exercício da arquitetura e urbanismo

Eventos de natureza Ética, Disciplinar e Exercício Profissional

O CAUMA tem atuado junto às instituições de ensino tendo realizado diversas reuniões com coordenadores e 02 encontros com estudantes universitários no qual demostrou o papel do CAU como a entidade que desenvolve atividades e que incentivam a valorização profissional no mercado da construção civil atual, o panorama das ações de fiscalização realizadas no primeiro ano de gestão e aproximar os futuros profissionais junto ao Conselho e

Outra frente de atuação são reuniões e encontros com profissionais tratando de temas como: O que é o CAU, as atribuições dos arquitetos e urbanistas, perspectivas e inserções no mercado de trabalho e a Juventude no CAU/MA - compreensão do espaço e papel do arquiteto e urbanista na cidade.

Eventos Técnicos de Formação Profissional

O CAU/MA tem atuado também em medidas que objetivem o aperfeiçoamento e atualização técnico e cultural do arquiteto e urbanista, realizando eventos como workshop, encontros, seminários, entre outros.

Dentre eles podemos citar o evento **"Habitação e Desenvolvimento Urbano"** que contou com a presença da arquiteta Clementine Dominique, especialista em habitação e desenvolvimento urbano do BID no Brasil, e da Catarina Masterallo, por videoconferência, especialista em Gênero de Divisão de Habitação e Desenvolvimento Urbano do BID, baseada em Washington. Durante as palestras, temas como "Gênero e Cidades - Planejamento Urbano" foram retratados para mostrar melhor o papel da Mulher na sociedade e na profissão

Podemos destacar também a participação do CAU/MA **no VII Encontro Nacional do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural**, realizado em São Luís-MA e realização do **Workshop Dimensionamento de Usinas de Geração de Energia Solar em Projetos De Arquitetura e Urbanismo** e 02 **Workshops de Vidros na Construção Civil - Tipos e Técnicas de Instalações.**

Outro evento importante, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação- SEMURH, foi a **OFICINA TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO EM ACESSIBILIDADE** com a arquiteta e urbanista Silvana Cambiaghi, e com a participação do engenheiro Oswaldo Rafael Fantini, Membro da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência da cidade de São Paulo – SP. A oficina foi destinada aos arquitetos e urbanistas, engenheiros e professores universitários maranhenses

Desafios e Perspectivas

Seguimos com a necessidade de restabelecer o protagonismo dos arquitetos e urbanistas no planejamento e construção das cidades contudo, atrelado a uma dinâmica cada vez mais multidisciplinar e colaborativa. A perspectiva é que com o advento do conselho a sociedade reconheça o papel fundamental desse profissional na construção dos espaços e que estes se conscientizem das sua responsabilidade profissional.

Objetivo 4

Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo

INVESTIMENTO:	PREVISTO	REALIZADO
	R$ 28.550	R$ 27.912

INVESTIMENTO (REALIZADO X PREVISTO) (%)

97,8 % do previsto

LIMITES:	ESTABELECIDO	ALCANÇADO
	⩽ 2,0% da RAL	2,8% da RAL

Com o objetivo de incentivar as práticas para Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social (ATHIS), desde 2017 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) definiu que todos os CAU/UFs destinassem 2% de seu orçamento para apoiar ações de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social (ATHIS).

ATHIS é um direito fundamental do cidadão, assim como saúde e educação. Trata-se da qualidade de vida da população, não apenas em sua residência, mas na cidade como um todo. Um bom ambiente urbano não é constituído somente por unidades habitacionais isoladas, o ecossistema é plural e precisa de infraestrutura, transporte, lazer, educação. A casa não deve ser simplesmente o fim, mas o meio de construir cidades melhores e mais inclusivas.

ATIVIDADES / PROJETOS DESENVOLVIDOS

PROJETO: ATHIS – Assistência Técnica de Habitação de interesse Social

Indicadores Institucionais e de Resultados

	ALCANÇADO	PREVISTO
Índice de RRT por população (1.000 habitantes)	65,3%	74,8%
Índice de RRT mínimas	1,9%	2,5%

Em 2019, o CAU/MA estabeleceu como estratégia para o incentivar as práticas de ATHIS ações de interação institucional com órgão da administração publica, eventos e reuniões com profissionais, o qual destacamos os que seguem:

5º FÓRUM DE PRESIDENTES DE CAU/UF - uso e conservação do patrimônio arquitetônico em centros históricos.

O evento se propôs a **DEBATER** condições de melhoria na preservação e uso de conjuntos arquitetônicos em centros históricos, tais como **habitações para pessoas em vulnerabilidade social** ; **ESTIMULAR** ações de revitalização e manutenção, além de **DISCUTIR** políticas de incentivo à restauração de conjuntos arquitetônicos em centros históricos e **FOMENTAR** a mão de obra qualitativa para gestão e sua preservação.

Além do anfitrião, o presidente do CAU/MA, Marcelo Machado Rodrigues, o Fórum contou, em sua mesa de abertura, com a participação do poder público, na presença do Promotor de Justiça, Fernando Barreto e da Prefeitura de São Luís, com a presença de José Aquiles Andrade, Presidente da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico da Prefeitura de São Luís; da Presidente do CAU/SE, Ana Maria Farias; da professora da UFRJ, Dora Alcântara e da Coordenadora da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP, Maria Rita Amoroso e demais Presidentes de CAU/UF no evento.

Dentre as palestras, tivemos enfoque sobre o Centro Histórico de São Luís, entre sua história ao seu tombamento como Patrimônio Cultural da Humanidade proferida pelo arquiteto e urbanista Ronald de Almeida, a palestra “Reabilitação do Centro Histórico de São Luís: Preservação e Revitalização sob enfoque da conservação integrada, proferida por José Marcelo do Espírito Santo, Presidente do Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural e Luís Eduardo Paim Longhi, Superintendente do Patrimônio Cultural do Estado do Maranhão.

O Fórum contou com a presença de representantes do Governo do Estado, com o lançamento do **Programa NOSSO CENTRO** pelo governador FLÁVIO DINO e apresentado no evento pelo Secretário de Cidades Rubens Júnior. O Programa tem investimentos de mais de R$ 143 milhões para o Centro Histórico de São Luís, promovendo os **polos habitacional**, tecnológico, comercial e institucional, momento também em que a Prefeitura Municipal de São Luís apresentou e destacou o **Programa Municipal de Revitalização do Centro Histórico** pela arquiteta e urbanista Eloína Reis.

O evento pôde proporcionar importantes reflexões sobre o tema por meio da participação de diferentes segmentos expressivos do país, como os arquitetos e urbanistas, o poder público, entidades de classe, instituições de ensino, estudantes e a sociedade civil.

III FÓRUM MARANHENSE DE URBANISMO "Patrimônios do Futuro"

O CAUMA em parceria com o Centro Universitário UNDB, por intermédio do Laboratório de Urbanismo, Paisagismo e com o Governo Estado do Maranhão, realizaram o III Fórum Maranhense de Urbanismo, com o tema "Patrimônios do Futuro". O evento teve como objetivo promover a reflexão e o debate sobre a complexidade da nossa realidade urbana com os profissionais, pesquisadores, gestores, técnicos, professores, estudantes e cidadãos maranhenses, em uma perspectiva do urbanismo como reflexão e prática, discutindo novos métodos, instrumentos e experiências recentes e inovadoras, capazes de incentivar e (re)orientar o desenvolvimento das cidades do Maranhão.

O CAU/MA, através do projeto ATHIS, foi parte integrante da promoção do evento, contando com a participação da arquiteta e urbanista Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Coordenadora da Comissão de Patrimônio Cultural 123 do CAU/SP - CPC para, na condição de palestrante, ministrar sobre a "A importância do ATHIS em Centros Históricos".

Reuniões com profissionais para debater aspectos ligados à política do CAU relativa a promoção da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS.

O CAU/MA realizou reuniões em que na ocasião, abordou as perspectivas de atuação no mercado para empreendimentos da profissão em ações que atendam de alguma forma as questões de interesse social, como por exemplo, a elaboração de estudos e/ou projetos que contemplem essas populações.

Foi apresentada proposta para que este grupo inicie um plano piloto de arquitetura social em escolas comunitárias do ensino básico, cujo detalhamento de estratégias estarão sendo construídas em reuniões posteriores, bem como, estabelecendo relações com órgãos e/ou entidades para viabilização de sua execução.

Desafios e Perspectivas

A urbanização acelerada das grandes cidades brasileiras decorrente do intenso êxodo rural no século XX, não acompanhada por políticas públicas, deflagrou um conjunto de problemas ligados à moradia e infraestrutura urbana. O desafio é estimular ações concretas pelos poderes municipais e estaduais para promoção da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social e ter profissionais habilitados em todas as cadeias de desenvolvimento e aplicação das políticas. A perspectiva é estreitar o diálogo com Municípios e o Estado para o desenvolvimento de estratégias conjuntas de aplicação da Lei 11.888/2008, com a participação dos profissionais arquitetos e urbanistas.

Objetivo 5

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Para estabelecer diálogo com a sociedade e profissionais, é necessário que a entidade seja acessível e transparente. Dentro desse premissa, o CAU/MA coloca à disposição do público diversos canais de comunicação a fim de facilitar e assegurar a transparência e a agilidade na prestação de serviços.

INVESTIMENTO:	PREVISTO	REALIZADO
	R$ 38.567,00	R$ 40.814,00

INVESTIMENTO (REALIZADO X PREVISTO) (%)

105,8 % do previsto

LIMITES:	ESTABELECIDO	ALCANÇADO
	⩽ 3,0% da RAL	4,0% da RAL

ATIVIDADES / PROJETOS DESENVOLVIDOS

ATIVIDADE: COMUNICAÇÃO CAU/MA

52.210 acessos no ano de 2019
64 postagens
www.cauma.gov.br

1.684 seguidores no facebook
72 publicações
1784 curtidas "@caumaoficial"

78 e-mail informativos sobre diversos temas
atendimento@cauma.gov.br

2.748 seguidores no instragram
99 postagens "@cau_maranhão"

Indicadores Institucionais e de Resultados

	ALCANÇADO	PREVISTO
Acessos à página do CAU/MA – "Visitantes Únicos"	19.890	18.000
Índice de inserções positivas na mídia (%) – CAU/MA	90%	85%

Campanhas e ações de valorização profissional

Arquitetura e Urbanismo

EU QUERO
EU POSSO
EU PRECISO

Campanha
"Dia do Arquiteto e Urbanista"
15 de Dezembro

O CAU/MA em parceria institucional com a Prefeitura Municipal de São Luís realizou no dia 15/12, na Feirinha São Luís - Praça Benedito Leite, uma manhã comemorativa ao Dia do Arquiteto e Urbanista. Em um dos mais bonitos cenários do Maranhão, o CAU/MA reuniu profissionais, estudantes e a sociedade em geral para uma manhã de muito lazer com muita música, dança e diálogos. O intuito da comemoração se debruça sobre a Campanha de Valorização Profissional produzida pelo CAU/MA em 2019, a qual tem como tema: "Arquitetura e Urbanismo: Eu quero, Eu posso, Eu preciso". A campanha destaca o trabalho realizado pelos arquitetos e urbanistas e sua funcionalidade para o bem estar e qualidade de vida da população; a importância da contratação do profissional na garantia de conforto, economia e segurança e, também no que diz respeito ao planejamento das cidades em áreas como: mobilidade urbana, ambientes inclusivos e praças e parques.

Além dos canais digitais de comunicação do CAU/MA, a campanha do DIA DO ARQUITETO E URBANISTA foi divulgada em:

20 BACKBUS, EM LINHAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

5 SPOTS DIÁRIOS EM 3 EMISSORAS DE RÁDIO

30 TOTENS DE PARADA DE ÔNIBUS

Portal da Transparência

O Portal da Transparência, em atendimento a Lei 12.527/2011 de Acesso à Informação (LAI), é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo conjunto autárquico CAU, os arquitetos e urbanistas e a sociedade. Por meio dos dados disponibilizados, a sociedade pode acompanhar a evolução das despesas do ente ao longo do exercício financeiro, exercendo o controle popular frente à qualidade e à quantidade dos gastos da autarquia.

https://www.cauma.gov.br/portal-da-transparencia/

Informações disponíveis ao cidadão

- Institucional
- Legislação
- Planejamento
- Finanças
- Licitações
- Viagens
- Servidores
- Arquitetos e Urbanistas
- Dúvidas
- Faça seu pedido

Desafios e Perspectivas

A Informação existe e ela está disponível em algum lugar, o desafio é fazer chega a quem interessa. Temos um estado com 217 municípios, uma população de mais de 7 milhões de habitantes e mais de 1500 profissionais de arquitetura e urbanismo. Sem informação, sem conhecimento, sem estímulo, sem alternativas adequadas de interação em suas próprias condições, o cidadão certamente não pode exercer a plenitude de seus direitos e de suas possibilidades de participação. O relacionamento da instituição com a grande parte da sociedade é marcado por um déficit de atenção e de credibilidade, temos falado muito “para dentro, é preciso ouvir a voz que vem de fora.”

Temos dificuldades que, de fato, devem ser consideradas. A defesa da arquitetura e urbanismo para todos requer diálogo e para isso a perspectiva é ampliar o acesso do profissional e da sociedade ao conselho, através de investimentos e desenvolvidas de ações voltadas à ampliação e melhoria das ações de comunicação gerais, como a divulgação das profissões, defesa das atribuições profissionais e presença nos canais de comunicação locais. Além disso, está prevista a melhoria da comunicação com os clientes, com investimentos na melhoria dos atendimentos e do processo de comunicação acerca de produtos e serviços que tramitam no Conselho.

5.8 Política Urbana e Ambiental

É imprescindível a participação do Conselho junto a questões primordiais como mobilidade urbana, qualidade e segurança nas obras públicas, habitação, entre outras, destacando a importância da participação dos profissionais para garantir a confiabilidade de projetos, obras e serviços essenciais.

Desafios e Perspectivas

"Nossas cidades pedem socorro", e para tratar dos problemas urbanos e ambientais não faltam planos ou leis. No entanto, é imperativo implementá-los, o que exige uma assertiva decisão política. A perspectiva é estreitar e ampliar os diálogo com as demais esferas do poder público para o fortalecimento de ações de promoção e inserção do Arquiteto e Urbanista no planejamento da cidades.

Dentre as principais iniciativas do CAU/MA em 2019 destacamos:

Plano Diretor dos Municípios de São Luís e de São José de Ribamar;

O CAU/MA é membro ativo no "CONCID - Conselho da Cidade" dos municípios de São Luís e de São José de Ribamar, órgão que tem a finalidade de discutir diretrizes para a formulação e implementação da política de desenvolvimento urbano, acompanhar e avaliar a sua execução, com participação autônoma e organizada de todos os seus integrantes, em conformidade com os trabalhos do Conselho Estadual das Cidades e do Conselho Nacional das Cidades, de mesma finalidade.

Projeto de Lei Municipal de Inspeção Predial

O CAU/MA, em conjunto com outras entidades e órgãos públicos, participou ativamente de reuniões para avaliar a minuta do Projeto de Lei Municipal que prevê a obrigatoriedade de vistoria técnica, manutenção preventiva e periódica das edificações e equipamentos públicos e privados no âmbito do Município de São Luís. Dessa forma, o conselho abriu consulta pública para contribuições de todos os segmentos da sociedade, em especial aos arquitetos e urbanistas, disponibilizando o texto preliminar do Projeto de Lei

Novo COSCIP – Código de Segurança de Combate a Incêndio e Pânico;

O CAU/MA em conjunto com entidades da Construção Civil estiveram reunidos com intuito de alinhar uma definição estratégica para solicitar a inclusão e participação das mesmas num processo participativo, democrático de construção do novo COSCIP – Código de Segurança de Combate a Incêndio e Pânico, juntamente com órgãos públicos, no intuito de proporcionar os mais recentes conceitos técnicos para o assunto que estão intimamente ligados à prevenção de catástrofes e segurança das edificações existentes ou a serem construídas. Estiveram presentes o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão - CAU/MA; Associação de Engenheiros Agrônomos do Maranhão – AEAMA; ADEMI/MA; IBAPE/MA e Clube de Engenharia do Maranhão – CEM.

Alocação de Recursos e **Áreas Especiais de Gestão**

6.1 Declaração dos Titulares da Área de Orçamento e Planejamento Estratégico

Declaração do Gerente Adm. e Financeiro

"A Gestão Financeira do CAU/MA vem constantemente demonstrando ser efetiva, eficiente e eficaz, como apontado nos resultados alcançados e demonstrados neste Relatório de Gestão Integrado, assim como nas projeções das receitas, ou com o trabalho de recuperação de crédito, realizado por nossa equipe em busca da diminuição nas taxas de inadimplência. Sempre com apresentação e implantação de diversos projetos e processos ou na busca da exigência dos cumprimentos das normas e legislações pertinentes, as checagens constantes e os controles dos gastos."

Marcelo A. O. Belém – Gerente Adm. e Financeiro

Declaração do Gerente Geral

"O acompanhamento do Planejamento Estratégico do CAU/MA é constante e periódico. Com o auxílio dos membros das Comissões Ordinárias, principalmente, os da COAPF do CAU/MA, conseguimos avançar nas análises dos resultados e no encaminhamento das alterações necessárias. A busca por se atingir as metas estabelecidas é cotidiana, envolvendo todos os funcionários e conselheiros deste Conselho. Este Relatório de Gestão Integrado demonstrará o trabalho realizado e acompanhado em relação ao Planejamento Estratégico , seus resultados e as atividades desenvolvidas.

Luís Fernando Silva Cutrim – Gerente Geral

Projeções das Receitas de Arrecadação

Após análise dos índices de indexação de preços previstos pelos órgãos do governo e de dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o CAU/BR adotou inicialmente a média estabelecida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de **3,29%**, para corrigir os valores de anuidades, RRT e demais taxas que foram cobradas pelo Conselho no exercício de 2018 atualizado posteriormente para 3,56% na reprogramação de 2019.

	ANUIDADES	RRT
2019	R$ 541,34	R$ 94,51
2018	R$ 533,78	R$ 91,50

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DO CAU/MA

RECEITAS CORRENTES

- Anuidade Pessoa Física
- Anuidade Pessoa Jurídica
- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)
- Receitas de Aplicações Financeiras
- Multas e Juros
- Outras Receitas como emolumentos, restituições, multas de infração, doação em espécie

RECEITAS DE CAPITAL

- Receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro)
- Outras receitas de capital, como doação de bens imóveis, móveis

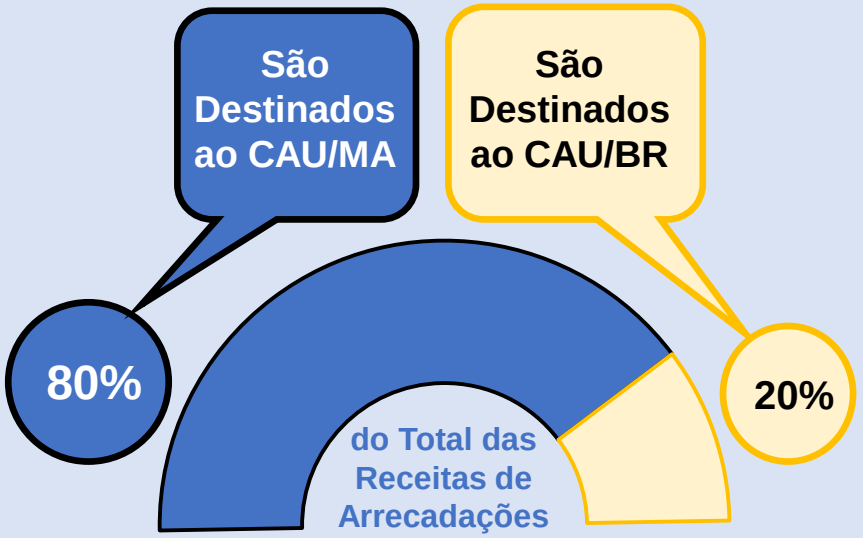

6.1.1 Principais números do Resultado da Gestão Financeira

Exercício 2019

R$ 1.186.692,21
Receita Total

(%) Percentual sobre a Receita

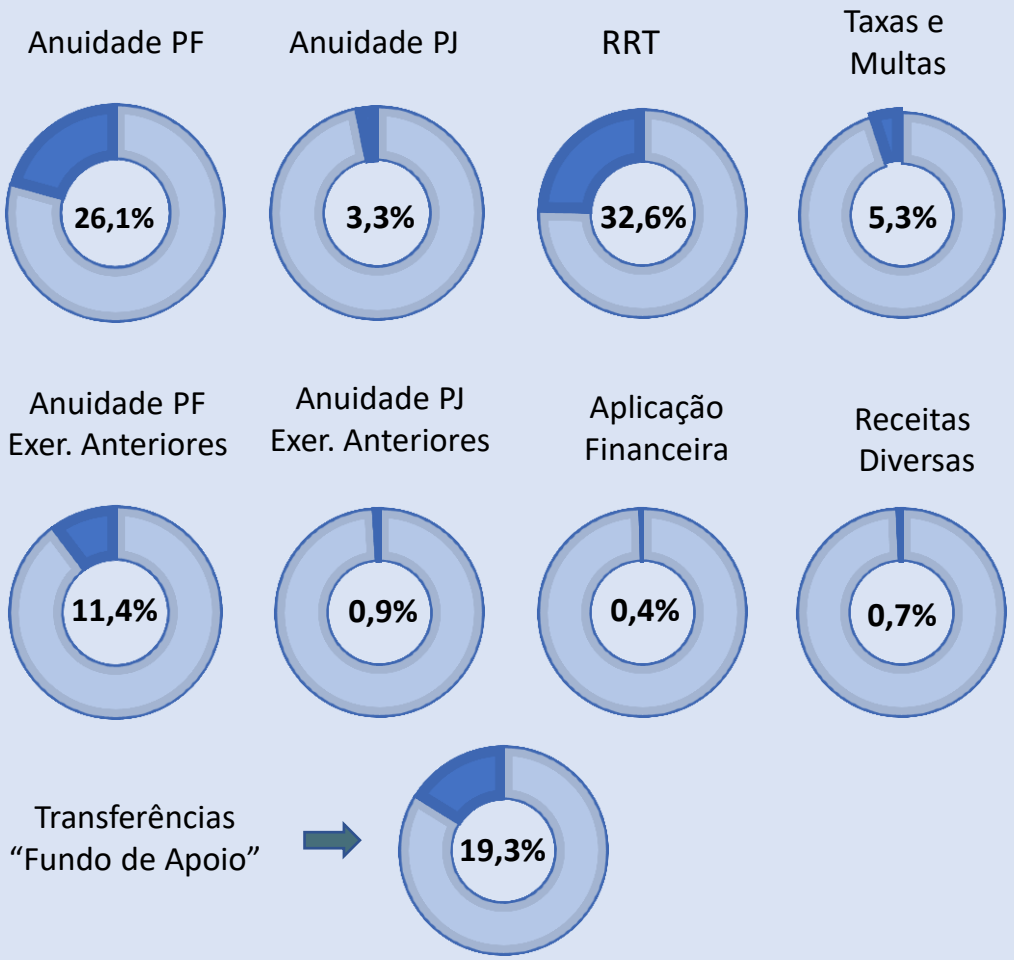

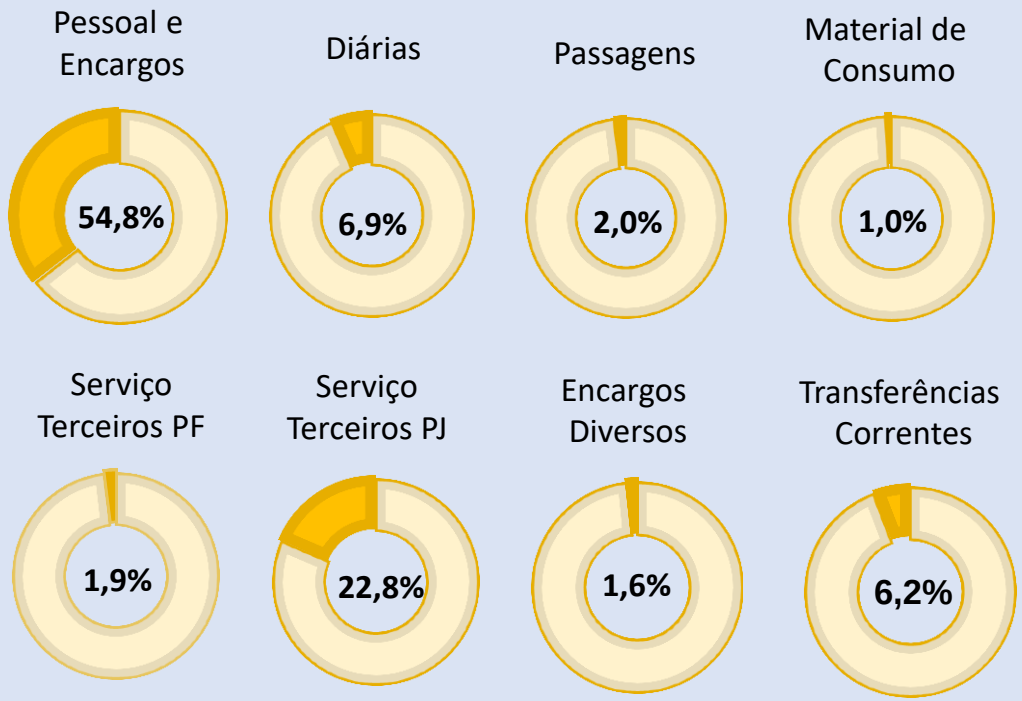

R$ 1.158.159,16
Despesa Total

6.2 Resultados Orçamentários, Patrimonial e Financeiro

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2019 atingiu o valor de R$ 1.186.692,21, que corresponde a 98,44% da Receita Orçamentária prevista que é de R$ 1.205.491,00.

DA DESPESA

A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2019 atingiu o valor de R$ 1,158,159,16, que corresponde a 96,7% da Despesa Orçamentária prevista que é de R$ 1.205.491,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2019, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R$ 28.533,05.

Resultado Orçamentário	2019	2018
Receita Orçamentária Arrecadada	1.186.692,21	1.136.570,36
(-) Despesas Empenhadas	(1.158.159,16)	(1.109.493,97)
(=) Superávit Orçamentário Apurado	**28.533,05**	**27.076,39**

SALDO DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2020 foi de R$ 48.590,00 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2019.

	2019	2018
Banco conta movimento	25.658	15.637
Aplicações financeiras	22.932	11.177
	48.590	**26.815**

RESULTADO FINANCEIRO

Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2019, verificou-se que o CAU/MA passou com um Déficit Financeiro no valor de (R$ 55.211,67) conforme demonstramos:

Resultado Financeiro	2019	2018
Saldo Disponível Apurado	48.589,91	26.814,58
(-) Passivo Financeiro	(103.801,58)	(91.158,74)
(=) Superávit/Déficit Financeiro Apurado	**(55.211,67)**	**(64.344,16)**

RESULTADO PATRIMONIAL

O CAU/MA apresentou até o mês de dezembro de 2019, um Superávit Patrimonial no valor de R$ 93.487,32, conforme demonstrado abaixo:

Resultado Patrimonial	2019	2018
Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)	1.392.123,19	1.488.484,70
(-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)	(1.298.635,87)	(1.174.030,47)
(=) Superávit Patrimonial apurado	**93.487,32**	**314.454,23**

6.3 Gestão de Pessoas

No tocante os gastos realizados com pessoal R$ 650,6 mil (salários, encargos sociais), verifica-se uma destinação de 54,8%% das receitas correntes (R$ 1,20 milhão), dentro do limite máximo estabelecido que é de 55% das receitas correntes.

Quanto a execução da aplicação de recursos em "Capacitação de Dirigentes e Colaboradores", o CAU/MA não atingiu o objetivo financeiro esperado para o exercício. A gestão do CAU/MA, frente uma estimativa de inadimplência com anuidades do exercício maior que o esperado, gerou uma perspectiva de queda de arrecadação, devido a isso a gestão canalizou recursos para a realização e cumprimento dos demais objetivos estratégicos.

Mesmo não havendo gastos com Capacitação de Colaboradores por parte do CAU/M no exercício de 2019, a equipe do CAU/MA fora capacitada com a participação nos eventos descritos abaixo:

- **Seminário de Boas Práticas:** Realizado na cidade de Brasília/DF no dia 24 de Abril de 2019,com participação de 01 colaborador do CAU/MA, promovido pelo CAU/BR e com as despesas custeadas pelo Fundo de Apoio aos CAU's Básicos;
- **Seminário de Planejamento Estratégico do CAU**: Realizado na cidade de Brasília/DF no dia 25 de junho de 2019,com participação de 01 colaborador do CAU/MA, promovido pelo CAU/BR e com as despesas custeadas pelo Fundo de Apoio aos CAU's Básicos;
- **Gestão de Contratos Administrativos**: Realizado no auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão nos dias 18 e 19 de julho de 2019, com participação, a convite do CRC, de 02 colaboradores do CAU/MA;
- **V Encontro de Contadores e Gestores Financeiros**: Realizado na cidade de Brasília/DF nos de 06 a 08 de Novembro/2019, com participação de 01 colaborador do CAU/MA, promovido pela Gerência de Orçamento e Finanças do CAU/BR e com despesas custeadas pelo Fundo de Apoio aos CAU's Básicos.

LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

FOLHA DE PAGAMENTO (Base de Cálculo)	ORÇADO
A. Pessoal e Encargos (Valores Totais)	R$ 655.556 R$ 647.072
B. Rescisões Contratuais e Benefícios (auxílio Transporte e demais benefícios)	R$ 4.944 R$ 21.000
C. RECEITAS CORRENTES - RC	R$ 1.186.692 R$ 1.205.491

Execução Orçamentária dos Limites Estratégicos (% sobre as Receitas Correntes)	REALIZADO	ORÇADO
Despesas com Pessoal (A – B)	R$ 650.613 R$ 626.072	54,8% da RC 51,9% da RC
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% de "A = Pessoal e Encargos (valores Totais)"	R$ 0 R$ 12.700	0,0% de "A" 2,0% de "A"

Indicadores Institucionais e de Resultados

	ALCANÇADO	PREVISTO
Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes (%)	84,0%%	75,0%

Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade com as exigências da legislação trabalhista (CLT e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho), o CAU/MA, através da sua assessoria contábil e de recursos humanos, acompanha diariamente as atualizações das leis trabalhistas e previdenciárias. O Sistema de Gestão de pessoas do Departamento de Recursos Humanos está sempre atualizado de acordo com a legislação. Também temos auditorias trimestrais para verificar as eventuais inconsistências em relação às normas vigentes

PERFIL DOS NOSSOS COLABORADORES

Evolução do Quadro de Empregados e Estagiários

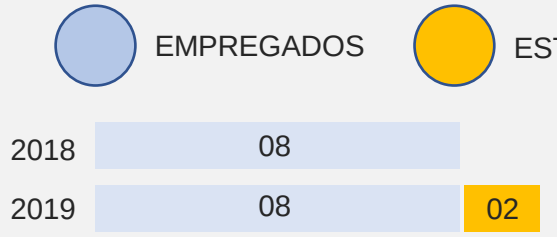

Distribuição

Nível de Escolaridade

Apresar de 37,5% dos cargos ocupados exigirem apenas nível médio, **75% dos funcionários possuem nível superior completo**

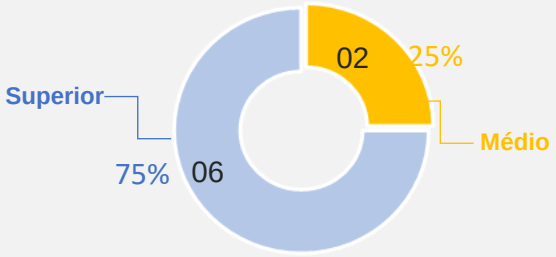

Informações Adicionais

A força de trabalho do CAU/MA em 31/12/2019 era composta por 08(oito) servidores sendo estes:

- 02(dois) concursados de nível médio;
- 01(um) de livre provimento de nível médio;
- 05(cinco) de livre provimento de nível superior.

Com relação à gestão de pessoas, o CAU/MA tem se atentado aos riscos mitigados, realizando anualmente exames de saúde laboral a todos os funcionários e, o uso de EPI-Equipamento de proteção individual para suprir a fiscalização. Na continuação dos trabalhos de identificar e minimizar os riscos, foram reguladas em 2017, através de Portarias Normativas, normas que dispõem sobre os deslocamentos de funcionários e pessoas a serviço do Conselho (Portaria Normativa nº 003/2017 e, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar dos Empregados do Conselho (Portaria Normativa nº 03/2017).

Não houveram ingressos e egressos de funcionários durante o exercício de 2019.

Ingressos em 2019

CONCURSADOS	00
COMISSIONADOS	00

Tipos de Vínculo

Egressos em 2019

CONCURSADOS	00
COMISSIONADOS	00

Distribuição da Lotação Efetiva

Como demonstrado, o CAU/MA possui 08 funcionários de carreira vinculados ao órgão, sendo 04 lotados da Área Fim e 04 lotados na Área Meio.

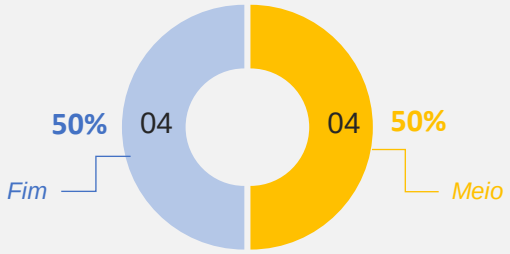

Faixa Salarial

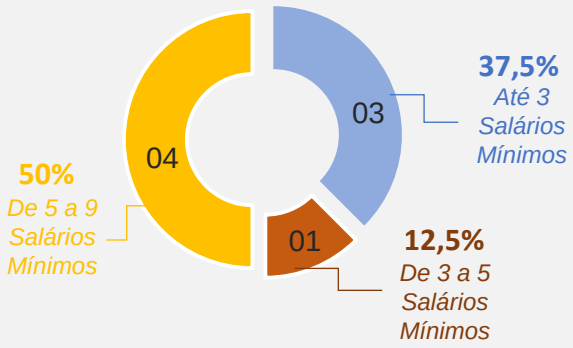

Despesas com Pessoal

2019	R$ 650.613,00
2018	R$ 606.841,00

O CAU/MA apresentou um aumento de 7,2% com "Despesas com Pessoal em 2019 frente ao exercício anterior. Este aumento se deu, na sua maior parte, no pagamento para regularização de férias acumuladas e da contratação de 01 analista Fiscal em Nov/2018, com salário mínimo vigente para a profissão conforme legislação.

Remuneração e Meritocracia

o CAU/MA não possui um modelo baseado em meritocracia, talvez, por ser um conselho com poucos anos de existência não tendo inserido, até o momento, em seu planejamento esse método, sendo pela pouca experiência ou por simplesmente não saber como implantar.

Cargo	Qtde.	Carga Horária	Remuneração Bruta
Gerência	3	6 h/dia	R$ 7.033,91
Coordenador	1	6 h/dia	R$ 3.602,94
Analista Fiscal	1	8 h/dia	R$ 8.109,00
Assistente	2	6 h/dia	R$ 1.561,27
Auxiliar	1	6 h/dia	R$ 998,00

6.4 Gestão de Licitações e Contratos

A contratação da administração pública com o particular ou empresa é feita através de licitação que é um procedimento legal do direito administrativo, dentro de parâmetros das normas e regulamentações para este fim. O Direito Administrativo é instrumento utilizado na gestão pública dos negócios do governo, seja de qualquer esfera e suas subsidiarias. O gestor tem que conhecer na integra os princípios que o rege, do contrário, cometerá crime de responsabilidade. Sabiamente, que a licitação e contratos públicos pertencem ao ordenamento do Direito Administrativo de forma conjunta.

A licitação é um procedimento administrativo e têm como base o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Lei Geral de Licitações nº 8.666 de 21.06.1993, que são as formas competentes do gestor público realizar processo licitatório e, posteriormente, contratar com empresas ou particular. Logo, observando algumas exceções em que a lei permite ao administrador público contrate de forma direta sem licitação. O contrato administrativo é celebrado formalmente com as instituições públicas através de licitações, respeitando as cláusulas exorbitantes, que é a predominância do Poder Público sobre o particular.

DESPESAS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada						Despesa Paga					
	2019			2018			2019			2018		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)												
a) Convite	42	116.203,05	10,03	44	127.418,92	11,48	12	116.203,05	10,05	12	127.418,92	11,57
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	42	**116.203,05**	**10,0**	**44**	**127.418,92**	**11,5**	**12**	**116.203,05**	**10,1**	**12**	**127.418,92**	**11,6**
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	13	6.048,76	0,52	5	6.921,58	0,62	2	6.048,76	0,52	5	6.921,58	0,63
j) Inexigibilidade	1	4.500,00	0,39	0	0,00	0	1	4.500,00	0,39	0	0,00	0
p) Compra Direta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
q) Credenciamento	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	14	**10.548,76**	**0,9**	**5**	**6.921,58**	**0,6**	**3**	**10.548,76**	**0,9**	**5**	**6.921,58**	**0,6**
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	14	2.856,94	0,25	0	0,00	0	7	2.856,94	0,25	0	0,00	0
	14	**2.856,94**	**0,3**	**0**	**0,00**	**0,0**	**7**	**2.856,94**	**0,3**	**0**	**0,00**	**0,0**
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	295	448.128,97	38,69	16	136.897,75	12,34	9	448.128,97	38,74	16	136.897,75	12,44
m) Diárias	0	0,00	0	12	14.437,40	1,30	0	0,00	0	12	14.437,40	1,31
	295	**448.128,97**	**38,7**	**28**	**151.335,15**	**13,6**	**9**	**448.128,97**	**38,7**	**28**	**151.335,15**	**13,8**
5. Total												
	365	577.737,72	49,88	77	285.675,65	25,75	31	577.737,72	49,95	45	285.675,65	25,95
6. Outros												
n) Outros	515	580.421,44	50,12	651	823.818,32	74,25	231	578.937,61	50,05	317	815.212,16	74,05
o) Chamamento Público	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
p) Custos Processuais	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
q) Verbas Indenizatórias	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	515	**580.421,44**	**50,1**	**651**	**823.818,32**	**74,3**	**231**	**578.937,61**	**50,1**	**317**	**815.212,16**	**74,1**
Total Geral												
	880	1.158.159,16	100	728	1.109.493,97	100	262	1.156.675,33	100	362	1.100.887,81	100

6.5 Gestão da Tecnologia da Informação

Conformidade Legal

O CAU/MA não possuem área específica responsável pela gestão de TI, sendo ela suprida pelo Centro de Serviços Compartilhados (CSC), conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; com economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e com facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema é utilizado em todas as unidades da federação.

O CSC leva em consideração as regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos.

A estrutura de Tecnologia compreende os seguintes serviços:

a)Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos; 2 - Corporativo e Ambiente Profissional;3 - Sistema de Informação Geográfica;

b)Serviço de DATA CENTER;

c)Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;4 - Atendente Virtual.

A gestão de TI no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados é feita de forma centralizada pelo CAU/BR, conforme definido na PGTI do CSC, e tem por finalidade “assegurar o alinhamento práticas de governança, de gestão e de uso da TI com as estratégias e finalidades do Conselho

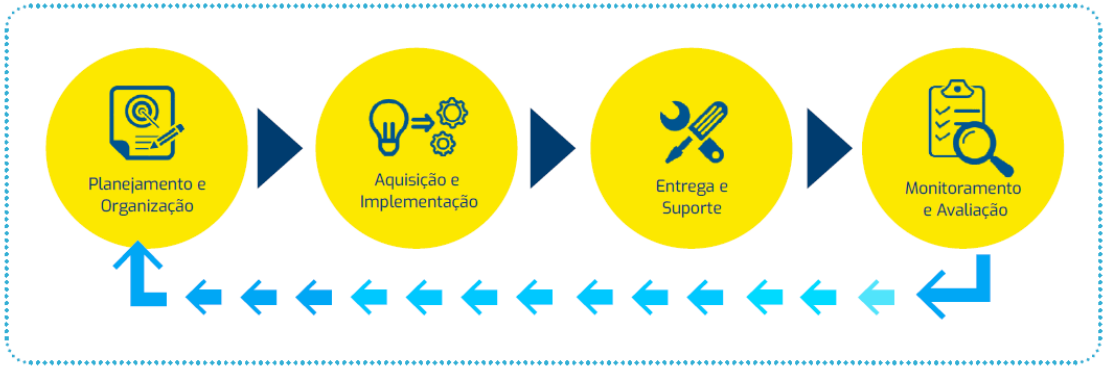

6.6 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

O CAU/MA centraliza a sua gestão patrimonial em sua Gerência Administrativa, respeitando a legislação pertinente, bem como se utilizando de sistema de informática para garantir efetividade de tal atividade. Por meio da gestão de seus bens patrimoniais, o conselho controla os bens móveis e imóveis indispensáveis à execução de suas atividades finalísticas.

É com essa gestão que é possível controlar a vida útil desses bens, tornando possível dimensionar o quanto se pode utilizá-los dentro de adequadas condições de uso antes que se tornem obsoletos, sejam por motivos de desgaste natural ou por questões relacionadas à obsolescência tecnológica, que é inerente à natureza do produto.

O cálculo da depreciação é feito com base na divisão de seu valor contábil pelo prazo de vida útil do bem, observando-se a inclusão, no valor contábil e no valor da conta de depreciação, os valores resultantes de reavaliações na forma da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 148, inciso V, bem como pelas regras de NCASP.

O CAU/MA mantém infraestrutura necessária para a operações dos seus processos e para garantir a conformidade dos seus serviços, conforme descrito a seguir:

a) Imóveis: o CAU/MA está instalado imóvel locado e possui parte de sua infraestrutura em imóvel próprio, localizado no mesmo edifício de sua sede;

b) Veículos e transporte: O CAU/MA possui frota própria de dois veículos para atender às suas demandas. Os veículos são utilizados pelos pelo setor administrativo em atividades externas e pelos agentes de fiscalização, os mesmos ficam disponíveis na sede. Dessa forma o Conselho consegue atender de forma eficaz a todas as necessidades de transporte para as diversas atividades. As manutenções corretivas e preventivas da frota ocorrem conforme estabelecido em procedimento específico, a fim de mantê-la sempre apta ao uso;

c) Equipamentos: Buscando manter a integridade do seu parque tecnológico e seus equipamentos, como impressoras ar-condicionado, o CAU/MA realiza periodicamente manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e provisão de insumos.

6.7 Sustentabilidade Ambiental

O CAU/MA VEM ADOTANDO AS SEGUINTES AÇÕES PARA REDUÇÃO DE CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

Pelas características do Conselho, onde sua atividade é praticamente de caráter administrativo, um dos recursos mais utilizado é o papel. Para evitar o desperdício de materiais são priorizados os trâmites processuais na forma eletrônica, evitando excesso de impressões;

Conscientização dos funcionários com campanhas internas de consumo consciente de água e energia. Adesivos fixados em bebedouros com os avisos de adote uma garrafinha ou um copo, para evitar a utilização de copos descartáveis;

Modernização de sistemas elétricos e troca de iluminação. Fiações antigas ou mal feitas tendem a aumentar o consumo de energia elétrica. O mau dimensionamento da corrente elétrica que passa nos fios também pode comprometer bastante a segurança e o consumo de energia.

INFORMAÇÕES

Orçamentárias Financeiras e Contábeis

7.1 Demonstrações Contábeis

Nesta seção faz-se a apresentação dos informativos e demonstrativos contábeis , dos resultados orçamentários, financeiros e balanços patrimoniais apurados no exercício de 2019. Ainda, é detalhada as técnicas e normativas adotadas na contabilização das contas do CAU/MA.

A partir de 1º de janeiro de 2012 a contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Maranhão passou a ser elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP). As demonstrações contábeis são ainda elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Destaca-se a demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade, observando-se ainda as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional ou outra norma, quando pertinente.

Todas as Informações Contábeis encontram-se disponíveis através do Link:
https://www.cauma.gov.br/portal-da-transparencia/

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2019 atingiu o valor de R$ 1.186.692,21, que corresponde a 98,44% da Receita Orçamentária prevista que é de R$ 1.205.491,00.

DA DESPESA

A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2018 atingiu o valor de R$ 1,158,159,16, que corresponde a 96,7% da Despesa Orçamentária prevista que é de R$ 1.205.491,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2019, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R$ 28.533,05.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2019	2018
Receita Orçamentária Arrecadada	1.186.692	1.136.570
(-)Despesas Empenhadas	(1.158.159)	(1.109.493)
(=)Superávit Orçamentário Apurado	**28.533**	**27.076**

Link Portal da Transparência: https://www.cauma.gov.br/balanco-orcamentario-cauma/

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (R$)

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receita de Contribuições	557.976	530.996	495.088	-35.908
Receita de Serviços	389.958	404.661	393.355	-11.306
Financeiras	36.867	40.283	60.613	20.330
Transferências Correntes	223.052	223.052	229.097	6.045
Outras Receitas Correntes	3.007	6.499	8.540	2.040
SubTotal do Receitas	**1.210.860**	**1.205.491**	**1.186.692**	**-18.799**
Déficit	-	-	-	-
Total	**1.210.860**	**1.205.491**	**1.186.692**	**-18.799**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Pessoal e Encargos	666.625	655.556	655.556	655.556	11.069
Diárias	9.720	9.720	9.720	9.720	-
Material de Consumo	18.010	12.060	12.060	12.060	5.590
Serviços de Terceiros PF	22.954	21.956	21.956	21.956	-
Diárias	76.169	72.702	72.702	72.702	3.466
Serviços de Terceiros PJ	319.119	294.485	294.485	293.001	24.634
Encargos Diversos	18.934	18.888	18.888	18.888	46
Transferências Correntes	72.792	72.791	72.791	72.791	1
Crédito Disp.Despesa Capital	-	-	-	-	-
Dotação Adicional por Fonte	1.168	-	-	-	1.168
Subtotal de Despesas					
SUPERÁVIT	**-**	**28.533**	**-**	**-**	**-28.533**
TOTAL	**1.205.491**	**1.186.692**	**1.158.159**	**1.156.675**	**18.799**

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as variações financeiras ocorridas no exercício, consequente dos ingressos (receitas) e das saídas (despesas), independente, ou não, da execução orçamentária, conjugando os valores disponíveis do balanço anterior com os do exercício encerrado.

SALDO DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2020 foi de R$ 48.590,00 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2019.

Caixa e Equivalente a Caixa	2019	2018
Caixa	-	-
Banco Conta Movimento	25.658	15.637
Aplicações Financeiras	22.932	22.932
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	**48.590**	**26.815**

Link Portal da Transparência: https://www.cauma.gov.br/balanco-financeiro-cauma/

BALANÇO FINANCEIRO (R$)

	2019	2018		2019	2018
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.186.692**	**1.136.570**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.158.159**	**1.109.494**
Receita de Contribuições	495.088	384.325	Crédito Empenhado - Liquidado	1.484	8.606
Receita de Serviços	393.355	354.168	Crédito Empenhado - Pago	1.156.675	1.100.888
Financeiras	60.613	40.763			
Transferências Corrente	229.097	350.028			
Outras Receitas Correntes	8.540	7.287			
Transferências Fin. Recebidas	-	-	**Transferências Fin. Concedidas**	-	-
Recebimentos Extraorçament.	**114.223**	**193.829**	**Pagamentos Extraorçament.**	**120.981**	**218.004**
Inscrição de Restos a Pagar não Processados		-	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	-	2.980
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.484	8.606	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.606	19.252
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	66.035	71.386	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	65.733	81.991
Outras Recebimentos Extrorçament.	46.705	113.837	Outras Pagamentos Extrorçament.	46.642	113.782
Saldo em Espécie do Ex. Anterior	**26.815**	**23.914**	**Saldo em Espécie para o Ex. Seguinte**	**48.590**	**26.815**
Caixa e Equivalente de Caixa	26.815	23.914	Caixa e Equivalente de Caixa	48.590	26.815
Depósitos Rest.Vls. Vinculados	-	-	Depósitos Rest.Vls. Vinculados	-	-
Total	**1.327.730**	**1.354.313**		**1.327.730**	**1.354.313**

7.4 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, demonstra a situação estática dos bens, dos direitos e das obrigações e indica o valor do patrimônio líquido na data de levantamento.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

RESULTADO FINANCEIRO

Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2019, verificou-se que o CAU/MA passou com um Déficit Financeiro no valor de (R$ 55.211,67) conforme demonstramos:

RESULTADO FINANCEIRO	2019	2018
Saldo Disponível Apurado	48.590	26.815
(-) Passivo Financeiro	(103.802)	(91.159)
(=)Déficit Financeiro Apurado	**(55.512)**	**(64.344)**

Link Portal da Transparência: https://www.cauma.gov.br/balanco-patrimonial-cauma/

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)			
ATIVO	**2019**	**PASSIVO**	**2019**
Ativo Circulante	341.568	Passivo Circulante	103.802
Ativo Não- Circulante	459.341	Passivo Não- Circulante	
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Resultados Acumulados	697.107
		Total do Patrimônio Líquido	**697.107**
Total do Ativo	**800.909**	**Total do Passivo**	**800.909**
Ativo Financeiro	48.590	Passivo Financeiro	103.802
Ativo Permanente	752.319	Passivo Permanente	-
SALDO PATRIMONIAL			**697.197**

COMPENSAÇÕES

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	-	Execução de Garantias e Contra-garantias Concebidas	
Execução de Direitos Conveniados	-	Execução de Obrigações Conveniadas	
Execução de Direitos Contratuais	-	Execução de Obrigações Contratuais	182.879
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	-	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	
Total	**-**	**Total**	**182.879**

QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Déficit Financeiro	**- 55.212**	**- 64.344**

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R$)

Descrição	2019	2018	Descrição	2019	2018
Variações Patrimoniais Aumentativas			**Variações Patrimoniais Diminutivas**		
Contribuições	720.899	632.903	Pessoal e Encargos	675.017	643.938
Exp. de Bens e Serviços	393.355	354.168	Uso de Bens e Serviços	453.576	442.881
Financeiras	40.412	40.763	Transferências	72.791	87.162
Transferências	237.081	352.477	Desval. Perdas de Ativos	97.252	0
Outras Var. Patr. Aument.	376	108.173	Outras Var. Patr. Dimunut.	0	50
Total das Variações Ativas	1.392.123	1.488.485	Total das Variações Passivas	1.298.636	1.174.030

RESULTADO PATRIMONIAL

O CAU/MA apresentou até o mês de dezembro de 2019, um Superávit Patrimonial no valor de R$ 93.487,32, conforme demonstrado abaixo:

RESULTADO PATRIMONIAL	2019	2018
Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)	1.392.123	1.488.485
(-)Variação Patrimonial Aumentativa (Despesas)	(1.298.636)	(1.174.030)
Superávit Patrimonial Apurado	**93.487**	**314.454**

Link Portal da Transparência: https://www.cauma.gov.br/variacoes-patrimoniais-cauma/

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R$)

	2019	2018
Ingressos	**1.186.692**	**1.136.570**
Receita de Contribuições	485.088	384.325
Receita de Serviços	393.355	354.168
Financeiras	55.917	37.138
Remuneração Aplic. Financ	4.696	3.624
Transferências Correntes	229.097	350.028
Outras Receitas Correntes	8.540	7.287
Outros Ingressos	112.739	185.223
Desembolso	**1.156.675**	**1.100.888**
Pessoal	665.276	642.971
Material de Consumo	12.060	14.999
Serviços de Terceiros - PF	94.658	66.026
Serviços de Terceiros - PJ	293.001	274.609
Encargos Diversos	18.888	15.121
Transferências Correntes	72.791	87.162
Outros Desembolsos	120.981	218.004
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operações	**21.905**	**2.901**
Fx. Cx. Lq. Ativ. De Investimento	-	-
Fx. Cx. Lq. Ativ. De Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**21.905**	**2.901**
Caixa e Equivalente a Caixa (Inicial)	**26.815**	**23.914**
Caixa e Equivalente a Caixa (Final)	**48.590**	**26.815**

Link Portal da Transparência: https://www.cauma.gov.br/fluxo-caixa/

7.2 Notas Explicativas

A Assessoria Contábil declara a conformidade contábil das Demonstração Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão, referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN n° 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia são compostas por:

- Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- Demonstração das Variações Patrimoniais. Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- Balanço Orçamentário. Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
- Balanço Financeiro. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa. Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa, regidos pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a dezembro de 2019, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.do Maranhão.

7.3 Declaração do Contador

Irany Barroso de Oliveira Filho
Contador do CAU/MA
2018 - 2019

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2019, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.

Todas as transações e provisões efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil, de acordo com a legislação vigente. Os contratos relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2019 estão adequadamente documentados e contabilizados nos registros contábeis e refletidos nas demonstrações dos resultados alcançados.

Não temos conhecimento de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, ou violação de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo darem origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

São Luís/MA, 31 de janeiro de 2020.

Conaud - Consultoria e Auditoria Ltda.
Irany B. de Oliveira Filho
CPF: 304.453.533-68
CRC/MA 7298/O-0

7.4 Considerações e Conclusão

Considerações

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade estando este integrado a diversos sistemas de controle administrativo possibilitando, assim, um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real, tanto pelas áreas técnicas do CAU/BR como por sua assessoria contábil terceirizada que presta consultoria e emite relatórios contábeis a todos os entes do CAU.

Norma interna

Além da Lei n° 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP) seguidas integralmente pela Contadoria do CAU/MA, a Resolução CAU/BR nº 174/2018 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF (https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao174/). Tal norma propicia ao CAU/BR, dentre outros, de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

Auditoria Interna do CAU/BR

A Contadoria do CAU/MA conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR a qual incumbe “manifestar-se acerca das informações contábeis mensais por meio de relatórios”, segundo o art. 8°, § 2°, e art. 11, da referida Resolução CAU/BR nº 174/2018.

Conclusão

O presente documento procurou, de forma objetiva, atender ao disposto dos seguintes documentos: $ único do art. 70 da Constituição Federal, IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018, da Portaria TCU 369/2018 e das orientações do órgão de controle interno. As metas definidas para o exercício foram atingidas com êxito, traduzindo o empenho e a dedicação do corpo funcional do CAU/MA. As atividades e Projetos aqui apresentados encontram-se detalhados em documentos específicos e disponíveis aos interessados.

Foi um ano que consolidou a gestão como sendo uma das ferramentas adequadas aos problemas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão. Uma gestão com conhecimento institucional, experiente, alinhada com a missão e valores da instituição, com foco no compromisso contínuo do crescimento e reconhecimento das ações e serviços, primando pela qualidade dos serviços, estimulando o compromisso ético na construção de um sistema uniforme, sólido e eficiente colocando a instituição no patamar merecido. Em meio a tantas dificuldades o saldo foi positivo.

Esperamos por fim, que os elementos analíticos aqui expostos, tenham tornados a leitura e análise menos árdua, e mais compreensiva.

Posicionamentos de Área,

Assessoria, Instâncias e Auditoria Externa

8.1 Posicionamento de áreas

PLANEJAMENTO

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MA no exercício de 2019.

ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o ***Relatório Contábil CAU-BR nº 28/2020, de 03/03/2020***, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: "Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha na prestação de contas de 2019 do CAU/MA, informamos que a mesma está em condições de ser aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenário do CAU BR".

INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MA

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MA emitiu a ***Deliberação COAPF/MA nº 01-002/2020 de 16/03/2020*** pela aprovação da prestação de contas do estadual relativas ao exercício de 2019, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/MA mediante a ***Deliberação Plenária DPEMA nº 001-01/2020 de 14/05/2020.***

AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/MA relativas ao exercício de 2019 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O Relatório do Auditor Independente integrante da prestação de contas expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão–CAU/MA, sem ressalva.

PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA DO CAU/BR

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas do CAUMA, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pela regularidade do referido processo.

.

Anexos e Apêndices